

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA
ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO
DE PREÇO**CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRPO Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, **HOMOLOGA** o presente processo, importando o mesmo com o percentual de desconto ofertado para cada item, na ordem de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 01; 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 02; 0,03% (zero vírgula zero três por

cento) para o item 03, sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Maceió-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Maceió, 23 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço nº 07/2021. Processo Administrativo nº 00120210830007. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 007/2021-SRP. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis Automotivos. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ: 08.917.588/0001-54. **FORNECEDOR REGISTRADO:** AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, CNPJ nº 09.280.520/0001-70, vencedora dos itens 01, 02 e 03 que teve como critério de julgamento o maior percentual de desconto ofertado na ordem de 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 01; 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 02; 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para o item 03, sobre o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Maceió-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP. **DATA CELEBRAÇÃO:** 27/09/2021. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Maceió-AL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 8.538/15, Decreto 7.892/13, e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Edvaldo Pinheiro Tenório Filho, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do CIGIP e no site <http://www.cigip.al.gov.br>

Maceió, 27 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Presidente do CIGIP

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio

Código Identificador:51F8C73D**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 05/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, na elaboração de projetos e preparação de documentação, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Arapiraca / AL, tendo como contratado: **LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, CNPJ.: 39.536.723/0001-45**, localizada na R Francisco Cavalcante B. de Melo, nº 164, Quadra 024, Centro, Novo Lino / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 05/2021, oriundo da Dispensa nº 05/2021. **PARTES - CONTRATANTE:** Câmara Municipal de

Arapiraca / AL. **CONTRATADA: LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO, CNPJ.: 39.536.723/0001-45** **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Civil, na elaboração de projetos e preparação de documentação **VALOR: R\$ 14.000,00** (Quatorze mil reais) **VIGÊNCIA: 30** de Junho de 2021. **DATA DA ASSINATURADO CONTRATO: 25/02/2021.**

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador: 16ABA645

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 07/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização de cadeiras e carpetes, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Arapiraca / AL, tendo como contratado: **MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS 07459380431, CNPJ: 30.625.778/0001-57**, sediada a Avenida AL-220, nº 06, Bairro Sem. Arnon de Melo, Arapiraca / AL, CEP 57.315-745, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 2.250,56 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador: 445A9C69

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 08/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas e material de pintura destinado a manutenção predial da Câmara Municipal, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Arapiraca / AL, tendo como contratado: **TELMA LOPES DA ROCHA QUINTINO, CNPJ: 01.577.562/0001-65**, sediada a Avenida Rio Branco, nº 520, Centro, Arapiraca / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 14.890,00 (Quatorze mil oitocentos e noventa reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador: E22AE245

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 20785/2021 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários que serão destinados à sede do cadastro único (CADÚNICO) do município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Arapiraca, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador: E357DDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 20318/2021

CONTRATO Nº 20318/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 36.214.108/0001-24.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R\$ 46.515,00 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.301.1120.6035 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0401, 07.70.10.305.1100.6038 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS, EVENTUALMENTE CELEBRADOS, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA – CPF: 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE – JEAN CARLO DADALTO – CPF Nº 004.103.807-09 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador: AC43512A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação das **EMPRESAS MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.246.456/0001-46, no valor montante de R\$ 33.030,00 (trinta e três mil, e trinta reais), e a empresa **SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.532.879/0001-54 no valor montante de R\$ 174.112,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e doze reais), perfazendo o valor global de R\$ 207.142,00 (duzentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais), que tem como objeto a Aquisição, em caráter emergencial, de materiais correlatos para enfrentamento à COVID-19 e o atendimento da demanda diária das Unidades de Saúde do Município de Arapiraca-AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 23 de setembro de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador: 1A984773

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21875/2021

DAS PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV, CNPJ Nº 10.573.381/0001-51, E A EMPRESA HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.214.108/0001-24.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

DO VALOR: R\$ 1.329,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 21.23.09.272.4170.6053 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RPPS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – CR 1147 FONTE 005000003 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EVENTUALMENTE CELEBRADO, SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA, EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE GOSTO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: MARIA APARECIDA BENTO DE BARROS CPF Nº 061.281.734-20 P/CONTRATANTE; JEAN CARLO DADALTO CPF Nº 004.103.807-09 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Iluska Danielle Machado Santana
Código Identificador:37FF4C6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
006/2021

Processo n.º 9650/2021 Objeto: Chamamento Público para a seleção de artista regional, grupo de folguedos/reisado/guerreiro, corais, grupo teatral auto de natal infantil, papai noel e mamãe noel, visando a realização do Festival Natal em Família. Disponibilidade do Edital: a partir de 28/09/2021 no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Inscrições: a partir de 29/09/2021 até 03/11/2021 na sede da COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, localizada na Rua Samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, de 8 h as 14 h.

Arapiraca – AL, 27 de setembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente CPL – Portaria n.º 864/2021.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:2043EE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n.º 19778/2021 que tem como objeto a Aquisição de Britador Estacionário destinado a Superintendência de Manutenção – Limpeza Pública, A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira) às 14h.

Arapiraca, 27 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3F3B1CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n.º 19782/2021 que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas e materiais para limpeza pública, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira) às 14h.

Arapiraca, 27 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BCFB024A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE
PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n.º 16738/2021- que tem como objeto o Registro de preço, para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Ferramentas Diversas para o CAPS AD e CAPS NISE de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 04 de outubro de 2021 (segunda - feira) às 14h.

Arapiraca, 27 de setembro de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F10E3B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2021 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca – AL, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n.º 040/2021, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de Processos Seletivos Simplificados – PSS, destinados ao preenchimento de vagas de pessoal das Secretarias Municipais, visando a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando a necessidade realizarmos alterações nas cotações de preços no que se refere a quantidade de estimativa de inscritos para os itens 02 e 03 do grupo 02, uma vez que foi cotado apenas a estimativa de 1.500 (um mil e quinhentos) inscritos para os itens 02 e 03 respectivamente, itens integrantes do Grupo 02, dado que no termo de referência juntado ao Processo n.º 17835/2021, para os itens 02 e 03 do Grupo 02 a estimativa de inscritos seriam 2.500(dois mil e quinhentos) e 2.800(dois mil e oitocentos) inscritos respectivamente, em conformidade com o Termo de Referência. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 27 de setembro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:79871699

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19746/2021

CONTRATO Nº 19746/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, E A EMPRESA HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.214.108/0001-24.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

DO VALOR: R\$ 15.815,10 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 03.30.04.122.4120.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO INICIARÁ NA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO EM IMPRENSA OFICIAL, ESTENDENDO-SE ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE DA SUA CELEBRAÇÃO, PODENDO SER PRORROGADOS NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – RICARDO AUTO TEOFILO, CPF Nº 049.043.504-13 P/ INTERVENIENTE – MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF nº 164.597.174-00 P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:15B5FAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE CONVÊNIO PÓS GRADUAÇÃO PROESP/UNEAL 002/2021

TERMO DE CONVÊNIO PÓS GRADUAÇÃO PROESP/UNEAL 002/2021.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL E O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL PARA A FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS – PROESP ESPECÍFICO PARA CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17551/2021

OBJETO: Este convênio tem por objeto a cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP, com 13 (treze) vagas destinadas aos servidores do Município de Arapiraca, nos cursos de Pós Graduação: Administração Pública, Contabilidade Pública e Lei De Responsabilidade Fiscal, Gestão e Inspeção Escolar, Doenças Parasitárias e Meio Ambiente e Psicopedagogia, conforme Projeto

Pedagógico (ANEXO I - Em forma digital) e Plano de Trabalho (ANEXO II – Em forma digital), elaborados pela UNEAL.

ORÇAMENTO: O valor orçado para execução do objeto deste convênio é de R\$ 42.705,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais), para o período de 15 (quinze) meses para os cursos, que será repassado para a Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL em 15 (quinze) parcelas de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais) por servidor estudante.

BASE LEGAL: Os Cursos ofertados pelo Programa Especial para Pós – Graduação, estão regularmente credenciados segundo as normativas:

- A. Resolução nº 100/2006, que credencia a Fundação Universidade Estadual de Alagoas como Universidade (publicada em 20.10.2006 no DOE/AL);
- B. Resolução Nº 009/2006/CEE, que reconhece como Pedagogia o programa Especial para formação de Servidores Públicos – PROESP;
- C. Parecer Nº 05/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE/CP;
- D. Resolução Nº 001/2006 – CNE/CP;
- E. Licenciatura em Matemática: Parecer Nº 1.302/2001 – CNE/CES;
- F. Licenciatura em Ciências Biológicas: Parecer Nº 1.301/2001 – CNE/CES e Resolução nº 07/2002 – CNE/CES;
- G. Licenciatura em Letras: Parecer Nº 317/2006 – CEE/AL;
- H. Resolução 097/2006 CEE/AL;
- I. Parecer Nº 009/2001 CNE/CP;
- J. Resolução Nº 11/2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior (Cursos de Licenciatura).

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6DDCC8CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV

PORTARIA ATALAIA PREV Nº 08/2021 PENSÃO POR MORTE - LEI MUNICIPAL 1.131/2020 - (SERVIDOR ATIVO)

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Lei Municipal 1.131/2020 - (Servidor Ativo)

A Prefeita do Município de Atalaia, conjuntamente com a Diretora de Previdência do **REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal n.º 904, de 05 de outubro de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 1.131, de 30 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado efetivo JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, portador do RG n.º 593853, e do CPF/MF n.º 593853, Efetivo no cargo de Eletricista, Matrícula Funcional 1450, nos termos do Artigos 8º, §1º, 14, 15, e 16 da Lei Municipal 1.131, de 30 de junho de 2020, conforme Processo Administrativo do REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO E INATIVOS - ATALAIA PREV, número 041/2021, com proventos proporcionais rateado ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma:

I - COTA FAMILIAR DE 50%, ACRESCIDAS DAS COTAS INDIVIDUAIS

II - CRISTIANE DA SILVA LOPES SANTOS (cota de 10%), cônjuge, portadora do RG nº 1301846 e do CPF nº 030.564.554-48, nascida em 24 de setembro de 1976, com duração vitalícia.

III - VITORIA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS (cota de 20%), filha, portadora do CPF nº 138.743.024-66, nascida em 09 de maio de 2012, com duração de 11 anos e 9 meses, e extinção em 09 de maio de 2033.

IV- PEDRO AUGUSTO LOPES DOS SANTOS (cota de 20%), filho, portador do CPF nº 116.150.594-66, nascido em 23 de junho de 2010, com duração de 9 anos e 10 meses, e extinção em 23 de junho de 2031.

V- KAIIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS (cota de 20%), filho, portador do CPF nº 146.903.294-51, nascido em 29 de dezembro de 2009, com duração de 9 anos e 4 meses, e extinção em 29 de dezembro de 2030.

VI- ANTONY GUSTAVO DA SILVA SOUZA (cota de 20%), filho, portador do CPF nº 146.049.964-66, nascido em 14 de maio de 2009, com duração de 8 anos e 9 meses, e extinção em 14 de maio de 2030.

VII- IASMIN CIBELLY LOPES DOS SANTOS, (cota de 20%), filha, portadora do CPF nº 146.049.964-66, nascida em 20 de março de 2007, com duração de 6 anos e 7 meses, e extinção em 20 de março de 2028

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atalaia/AL, em 14 de setembro de 2021.

ANA LÚCIA ROSENDO
Presidente Atalaia Prev

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:1082115B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal demais diplomas legais.

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **EDILTON DANTAS COSTA,** CPF: 017.937.355-22, ocupante do cargo efetivo de professor, **a partir de 27 de setembro de 2021.**

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, em 27 de setembro de 2021.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 27 de setembro de 2021.

Publicado por:
Vitoria Maria Ferreira dos Santos
Código Identificador:B42B52A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 09230022/2021

O MUNICÍPIO DE ATALAIA torna público para conhecimento dos interessados, que realizará chamamento público para apresentação de proposta de preços e documentação, visando a aquisição, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, de utensílios para cozinha.

DO PROTOCOLO: O envelope de proposta e documentação deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, R. Fernando Gondin, 151, Atalaia - AL, 57690-000, ou enviado através do e-mail: setordecopras.atalaia@gmail.com, em até 03 dias úteis contados da data da publicação.

As propostas deverão obedecer às especificações do termo de referência.

E-mail para esclarecimentos e solicitação do termo de referência: setordecopras.atalaia@gmail.com.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:E8963676

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Pregão Eletrônico 19/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **IVANILDA NASCIMENTO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.922.723/0001-24.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio-AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 1.051.696,80 (um milhão e cinqüenta e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

FIRMADO EM: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Ivanilda dos Santos Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Pregão Eletrônico 19/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **CARUARU CIMENTO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.094.103/0001-38.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio-AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 152.147,80 (cento e cinquenta e dois mil e cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos).**

FIRMADO EM: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Aldo Herculano Dias.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Pregão Eletrônico 19/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **MICHELLE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.238.759/0001-56.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio-AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 439.790,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa reais).**

FIRMADO EM: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Josivaldo Buarque Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

Pregão Eletrônico 19/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº14.822.943/0001-04.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio-AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 117.463,20 (cento e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).**

FIRMADO EM: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e João Guilherme Lins da Fonseca Barreto de Angeiras.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

Pregão Eletrônico 19/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **ALAN J. S. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.413.210/0001-77.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio-AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 49.696,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais).**

FIRMADO EM: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Alan Julio da Silva dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

Pregão Eletrônico 19/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL**, inscrita no CNPJ sob nº40.876.269/0001-50.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio-AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 266.574,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais).**

FIRMADO EM: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Raíssa Rabêlo Ferreira.

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier

Código Identificador:48423E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

Pregão Eletrônico 25/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Fornecedora registrada: **empresa LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ 01.774.047/0001-75

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **pneus**, destinados à manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL-AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 144.126,00(cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais).**

FIRMADO EM: 21/09/2021

SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e Janaine Farias Belo Lessa

Publicado por:

Renata Emanuelle da Silva Xavier

Código Identificador:A9B7C688

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0157 DE 24/09/2021

PORTARIA Nº 0157, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado pelo Município da Barra de São Miguel, regido pelo Edital nº 01/2017, homologado em 14/05/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município da Barra de São Miguel, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher os cargos, conforme Anexo I desta Portaria;

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados anteriormente.

Art. 1º. Ficam convocados os Aprovados no Concurso Público, constantes do anexo I desta Portaria, para os cargos de Provimento Efetivo, no regime estatutário.

Art. 2º. Os aprovados constantes no Anexo I desta Portaria deverão comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, situado na Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, S/N, Centro, no horário das **08:00 às 13:30 horas**, para apresentação dos documentos indicados a seguir, e deverão comparecer na **Junta Médica**, no Posto de Saúde PSF II situado na Rua Leonita Cavalcante, S/N, Barra Mar, **no dia 29/09/2021**, no horário das **10:00 às 11:00 horas** (ordem de chegada) para a avaliação médica, ambos comparecimentos destinados à deflagração do processo de Posse.

Documento Oficial de Identidade;
CPF;
Comprovante de Residência atual;
Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
Carteira de Reservista (homem);
Registro no PIS/PASEP;
Duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal (aprovados em cargos de nível fundamental);
Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal (aprovados em cargos de nível médio);

Certificado de Conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e apresentar certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, quando for o caso, reconhecido pelo Ministério da Educação (aprovados em cargos de nível superior);

Registro no Conselho de Classe competente e Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional (aprovados em cargos de nível superior);

Declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar (aprovados em cargos de nível superior);

Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;

Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal;

Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual;

Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio da SEPLAG (www.seplag.al.gov.br);

Declaração de não acumulação de cargos e de disponibilidade para jornada de trabalho semanal, formulário será distribuído pelo Setor de Recursos Humanos da Barra de São Miguel no ato da entrega dos documentos;

Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);

Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Município, comprovando estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

Atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a Secretaria de Finanças emitirá ofício para que o candidato providencie).

Apresentação dos seguintes exames realizados às custas do candidato: Hemograma Completo;
VDRL;

Sumário de Urina;

Raio X do Tórax (PA) com Laudo;

Laudo Psiquiátrico;

Avaliação Oftalmológica e

ECG com laudo,

visando a dar andamento à contratação pelo regime estatutário, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

Art. 3º. Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

Art. 4º. Os convocados constantes no Anexo I desta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A convocação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 5º. Os convocados constantes no Anexo I desta Portaria que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município da Barra de São Miguel.

BENEDITO DE

Assinado de forma digital por BENEDITO DE LIRA:00322598400
LIRA:00322598400 Dados: 2021.09.24 14:57:55 -03'00'

BENEDITO DE LIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I REGIME ESTATUTÁRIO

CARGO: CONTADOR

Nome do Candidato	Classificação
KLEBERSON SANTOS DA SILVA	2º
EMANUEL PEREIRA MOISES	3º

Publicado por:

Francesca Lopes de Amorim

Código Identificador:9517DA9A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D33

Aviso de Homologação e Ratificação D33

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº033/2020, do município de Batalha/AL, referente ao processo 060.2021/002, objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na área de Comunicação, para cobertura dos eventos da 38ª Expo Bacia Leiteira, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: BCCOM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.467.583/0001-30 - Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – Vigência 03 (três) meses.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA

Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato D33

Contrato Nº 053/2021– Processo Licitatório nº 060.2021/002– Dispensa Nº 033/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: BCCOM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.467.583/0001-30 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na área de Comunicação, para cobertura dos eventos da 38ª Expo Bacia Leiteira – Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – Vigência 03 (três) meses.

Publicado por:

Albert Leite e Silva

Código Identificador:7FD3B038

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DATA, HORA E LOCAL: 08 de outubro de 2021, às 09h30min. A Licitação ocorrerá no site <http://www.licitanet.gov.br/>, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 28/09/2021.

WILIANS ALTIERES FONTES

Pregoeiro

Publicado por:

Rafael Lima da Cruz

Código Identificador:90B532BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, portadora do CNPJ 12.227.971/0001-58, localizada na Praça 19 de Setembro, s/n, Centro, Cacimbinhas-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a construção de uma praça na zona urbana, no município de Cacimbinhas.

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa

Código Identificador:4E237C2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1787/2021**EDITAL Nº:** 001.2021**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA**OBJETO:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**DATA DA CHAMADA:** 27 DE OUTUBRO**HORÁRIO DA CHAMADA:** 09H15M**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 08h:00min do dia 29/09 até às 12h00min do dia 27/10/2021**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/10/2021 às 16h:00min

Os interessados poderão obter informações através do e-mail cplcampoalegreal@outlook.com e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:6E352334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Canapi, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARADIDÁTICO, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Canapi /AL.

Informações: O objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h, à Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro – Canapi e através do e-mail: setor.compras.canapi@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

ALEZANGELA EMÍDIO DA SILVA

Setor de Cotações

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:B0D1CD72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, pelo valor global estimado na ordem de R\$ 24.468,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Carneiros, 21 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09. OBJETO: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final, sob a forma de cinzas, dos resíduos dos grupos A, B e E, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. VALOR: R\$ 101,95 (cento e um reais e noventa e cinco centavos) por bombona de 200 litros, totalizando o valor mensal na ordem de R\$ 2.039,00 (dois mil e trinta e nove reais), perfazendo o valor global na ordem de R\$ 24.468,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) para realizar 04 (quatro) coletas mensais. QUANTIDADE ATUAL DE BOMBONAS: 05 (cinco) Bombonas de 200 (duzentos) litros que

acondiciona até 25 kg. **CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:** 23/09/2021. **VIGÊNCIA:** 23/09/2022. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Bruno Broad Rizzo Dorea, pela Contratada.

Carneiros, 23 de setembro de 2021.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DAF2EDDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Pregão Eletrônico 19/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **G. P DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.478.725/0001-52

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual **Aquisição de KIT DE ENXOVAL**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).**

FIRMADO EM: 21/09/2021

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Geraldo Pedro da Silva Filho

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D45C2B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Pregão Eletrônico 13/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.876.269/0001-50**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 100.043,86 (cem mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).**

FIRMADO EM: 03/08/2021

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Silvano Diego de Araujo Ferreira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:630EB4D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

Pregão Eletrônico 13/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **ASSUNPCÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.960/0001-20

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 17.212,80 (dezesete mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).**

FIRMADO EM: 03/08/2021

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Breno Marques Assunção

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:BF5B2982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

Pregão Eletrônico 13/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 15/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.529.181/0001-20

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R\$ 29.847,95 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

FIRMADO EM: 03/08/2021

SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Wellington Klebson de Melo Oliveira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:AF1E6A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 126/2021

PORTARIA Nº 126/2021
CONTEÚDO

Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

OExmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA - AL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve**:

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

- a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
- d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

Classificação de artigo de luxo

Art. 3º Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Economicidade nas contratações públicas

Art. 4º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vedações

Art. 5º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 6º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

Análise de custo-efetividade

Art. 7º Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

Disposições gerais

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do município de Colônia Leopoldina - AL.

Art. 10º A Prefeitura municipal de Colônia Leopoldina – AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Vigência: 28/09/2021

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de setembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jodimarco Luiz da Silva Dionizio

Código Identificador:9E3C3C1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202104200050/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 202104200050, nos termos do art. 25, inciso II, art. 13, inciso VI e art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com CNPJ sob nº 03.798.361/0001-13 objetivando a curso de capacitação na elaboração de tortas decoradas. Valor Global: 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco-AL em, 23 de setembro de 2021.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva

Código Identificador:9AA904B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02.24.02/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.24.02/2021 – DISPENSA EMERGENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIBE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS - SMTTS, E A EMPRESA SEVERINO BEZERRA CABRAL - ME.

Processo: 02.09.02/2021;

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47 e com sede na Praça Castro Azevedo, s/n, Centro, Coruripe/AL, representado(a) pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos, **Sr. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: A empresa **SEVERINO BEZERRA CABRAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.297.350/0001-90, com sede na Rua Miguel Vieira Ferreira, nº 222 Centro, Coruripe, Estado de Alagoas, CEP: 57.230-000, representada pelo seu Representante Legal, **Sr. SEVERINO BEZERRA CABRAL**, Carteira de Identidade Nº 907.310 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 832.283.304-00 tem entre si justa e acordada a celebração do 1º termo aditivo ao contrato nº 02.24.02/2021;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada referente a prestação de serviços de **locação de impressoras, assistência técnica, reposição de peças e insumos**, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do Município de Coruripe/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas na Dispensa Emergencial do processo administrativo nº **02.09.02/2021** e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2021.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar federal Nº 123/2006.

Coruripe/AL, 21 de maio de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:

Marcelle Mariza da Mota Souza

Código Identificador:D619CBD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 77/2021

Processo nº: 07260002/2021

Ata de Registro de Preços nº 77/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.011/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ sob o nº: 01.774.047/0001-75.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Janaine Farias Belo Lessa pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:8182F476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 78/2021

Processo nº: 07260002/2021

Ata de Registro de Preços nº 78/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.011/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: MELO PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº: 28.995.139/0001-31.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Plínio Marcus Souza Gonçalves pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Tiago José de Lima

Código Identificador:71E69612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 79/2021

Processo nº: 07260002/2021

Ata de Registro de Preços nº 79/2021

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.011/2021

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.

Fornecedor Beneficiário: AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob o nº: 20.063.556/0001-34.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e José Salésio Muniz do Amaral pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:7F7EB660

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/2021 2º Chamada
Tipo: Menor preço por itens
Processo n.º 06250033/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos automotores.
Data de realização: 13 de outubro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C1DCFC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 07210024/2021 Inexigibilidade n.º 09/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei n.º 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para prestação de serviços especializados de Consultoria em direito regulatório e energia, visando a correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos royalties ao Município de Delmiro Gouveia, objetivando atender as determinações e disposições contidas nas legislações, em especial, a Lei n.º 8.666/93, que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios as diretrizes das Licitações e Contratos da Administração Pública, para atende a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.632.410/0001-13, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "A", n 190, Sala 504, Parte H-2, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP: 70712-900, Brasília – Distrito Federal, representada pelo Senhor, Edson Victor Eugênio de Holanda, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 49.770 portador do CPF/MF n.º 007.560.654-29, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Quantia valor mensal R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), totalizando o valor global anual R\$ 1.560.000,00. O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Ângela Maria Cavalcanti Padilha, portadora de CPF: 346.443.184-34.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.
Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 21 de agosto de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto n.º 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3E7ED3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 07210024/2021 Inexigibilidade n.º 09/2021

Objeto: Prestação de serviços especializados de Consultoria em direito regulatório e energia, visando a correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos royalties ao Município de Delmiro Gouveia,
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratada: **HOLANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ n.º 24.632.410/0001-13.
Valor Mensal de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto n.º 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5FB0DAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia – AL convida as empresas especializadas no fornecimento de **SERVIÇO DE TAPEÇARIA**, a participarem da pesquisa de preço para **AQUISIÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO**, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com

As cotações deverão ser enviadas até o dia 30 de setembro de 2021

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 27 de setembro de 2021.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:9DB1253B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021
PROCESSO N.º 05130023/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS VENCEDORAS

GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP CNPJ N.º 10.638.214/0001-41
LOTE 14 – R\$ 51.000,00
LOTE 20 – R\$ 6.669,00
LOTE 28 – R\$ 96.000,00

DENTEMED EQUIP ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ N.º 07.897.039/0001-00
LOTE 30 – R\$ 350.000,00

MAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ N.º 38.259.748/0001-86
LOTE 31 – R\$ 75.000,00

ROSMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ Nº 40.820.820/0001-44
 LOTE 01 – R\$ 398.986,86
 LOTE 07 – R\$ 44.983,50
 LOTE 08 – R\$ 15.000,00
 LOTE 12 – R\$ 103.542,06
 LOTE 13 – R\$ 34.482,08
 LOTE 18 – R\$ 53.464,45
 LOTE 25 – R\$ 8.998,00

LOTES FRACASSADOS: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27 E 29.

Delmiro Gouveia/AL, 24 de setembro de 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:6C0479BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/2021 2º CHAMADA
 Tipo: Menor preço por itens
 Processo n.º 07050034/2021
 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática/mobiliário e material permanente para atender a emendar parlamentar n.º 11261.089000/1200-02
 Data de realização: 13 de outubro de 2021, às 09h00min.
 Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
 Pregoeira

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1FB7CA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2021
 PROCESSO N.º 0750039/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SWAB.

A EMPRESA: MEDHOSPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 35.825.732/0001-03, vencedoras dos lotes: Lote I - R\$ 204.900,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos reais) e Lote II – R\$ 68.300,00 (Sessenta e oito mil trezentos reais), solicitou carta de desistência antes da finalização dos transmisses processuais e assinatura da ata de registro de preço.

Entretanto a sessão foi remarcada para nova negociação, com sua finalização dia 22 de setembro de 2021 com a empresa: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 11.308.834/0001-85 vencedor do lote I com valor global de R\$ 208.200,00 (Duzentos e oito mil duzentos reais).

A continuação da sessão o lote II foi fracassado.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de setembro de 2021.

IVONETE GODOI LEITE
 Pregoeira.

Publicado por:
 Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EE41519F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021/DL/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021/DL/PMDR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria (estudo) para licença ambiental simplificada (LAS), para construção de 50 unidades habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e Lei Federal nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL, CEP: 57.560-000. **CONTRATADO:** L V F PROJETOS E CONSULTORIA LRDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.330.540/0001-36, com sede administrativa situada na Rua Professor Jose de Silveira Camerino, 1085, Bloco: A; Sala 803, Complemento Condomínio Sanatório, Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-25. **VALOR DO CONTRATO R\$ 9.000,00 (nove mil reais).** **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. **ASSINATURA:** 27/09/2021. **SIGNATARIOS:** RAMON CAMILO SILVA E TAIRO DO VALE FONSECA.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:9AF1D94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço e ratifico a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 013/2021/DL/PMDR** e os entendimentos firmados, nos termos do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, que dispõem sobre as dispensas a licitação, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo, em favor da contratação da empresa **L V F PROJETOS E CONSULTORIA LRDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.330.540/0001-36, com sede administrativa situada na Rua Professor Jose de Silveira Camerino, 1085, Bloco: A; Sala 803, Complemento Condomínio Sanatório, Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-250, no valor de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, especializada para prestação de serviços de consultoria (estudo) para licença ambiental simplificada (LAS), para construção de 50 unidades habitacionais no Município de Dois Riachos/AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

RAMON CAMILO SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:65853BF1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2021

O Setor de Compras da Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luis Duarte, nº 100, Centro, informa aos interessados que está recebendo **COTAÇÃO DE PREÇOS durante o período de 03 (três) dias**, a partir desta data, para o OBJETO: **FOGOS DE ARTIFÍCIO**. A planilha de itens e quantitativos, deverão ser solicitadas pelo e-mail: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas, 27 de setembro de 2021.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:705831BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 21/2021 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Implementos para manutenção das redes de abastecimento de água dos municípios, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21-2021/PE.
Processo: 20210521.016, PE 21/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, CNPJ/MF nº 14.822.943/0001-04; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Implementos para manutenção das redes de abastecimento de água dos município; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Percentual de desconto registrado: Item 01 - TUBOS E CONEXÕES PVC, 15,50%; Item 02 - CONEXÕES EM METAL, 12,30%; Item 03 - BOMBAS/MOTORES E AUTOMAÇÃO PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, 12,60%, os percentuais de desconto serão aplicados sobre a tabela SINAP. Celebração do Registro: 29/07/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Glauco Barreto Angeiras, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:5E03607C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 22/2021 – que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Material de construção, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22-2021/PE.
Processo: 20210521.016, PE 22/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, CNPJ/MF nº 14.822.943/0001-04; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Percentual de desconto registrado: item 1: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO HIDRAULICO / SANITÁRIO. Desconto: 35,10%, item 3 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO - PINTURA, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, desconto 35,00%. Item 5 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL: PISOS E REVESTIMENTOS, desconto: 27,10%, os percentuais de desconto serão aplicados sobre a tabela SINAP. Celebração do Registro: 02/08/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Glauco Barreto Angeiras, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.1-2021/PE.

Processo: 20210521.016, PE 22/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: **J A A BOMFIM CONSTRUTORA**, CNPJ/MF nº 31.326.139/0001-53; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Percentual de desconto registrado: item 2 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PRÉDIAL, desconto 32,60%; item 7: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL: FERRAGEM, METALOGIA E FUNILARIA, desconto 24,70%; Item 8 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, desconto 23,50%; item 9 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL: PAISAGISTICO desconto 7,00%, os percentuais de desconto serão aplicados sobre a tabela SINAP. Celebração do Registro: 02/08/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador José André Araújo do Bomfim, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.2-2021/PE.

Processo: 20210521.016, PE 22/2021; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedor Registrada: **UP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº 41.694.139/0001-60; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Percentual de desconto registrado: item 4 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL: MATERIAL ESTRUTURAL, ALVENARIA, COBERTURA, CONCRETAGEM, desconto 21,00%; item 6 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO GERAL: MADEIRAIS, PORTAS E ESQUADRILHAS, desconto 22,00%, os percentuais de desconto serão aplicados sobre a tabela SINAP. Celebração do Registro: 02/08/2021; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador João Kleber Correia Nunes, pela Fornecedor Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:2E13B53C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, no dia 13/10/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material personalizado para atender as necessidades das Secretarias do município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021, no dia 13/10/2021, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com_transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 27 de setembro de 2021

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:B7BCDE1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 011/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **JOSE MARIO PEREIRA DE JESUS - ME, CNPJ: 23.050.531/0001-94**, situada na Rua Agenor Brito, s/nº, centro, CEP: 48.440-000, Ribeira do Amparo / BA, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 1.560,00 (Hum mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente.

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:AF9E72B8

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Inhapi-AL **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 012/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa para **INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE INTERNET**, destinados as necessidades da Câmara de Vereadores de Inhapi, tendo como contratada: **SUPER CONNECT TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 15.392.907/0001-10, situada na Rua São Francisco, 312, centro – Olho D' Água das Flores / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 012/2021, oriundo da Dispensa nº 012/2021
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** SUPER CONNECT TELECOM LTDA, CNPJ Nº. 15.392.907/0001-10. **VALOR:** R\$ 1.800,00 (Hum mil e Oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 15 de Setembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de Setembro 2021.

GILSON TENORIO CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:7FC8FA5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel, através da Sra. **FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS**– CPF nº 046.386.044-63, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. X, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A65B2DE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 0712003/2021 – Processo nº 0712003/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 – **LOCADOR:** FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS - CPF nº 046.386.044-63 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social – Povoado Alagoinhas – Valor global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) – Vigência: 04 meses

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E3341C46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 15/2021 – Processo nº 0730001/2021 – Convênio com a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, CNPJ: 12.517.793/0001-08. Objeto: Realização de Estágios. – Vigência: 24 meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6BC6A465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 37/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede na Pça José Pacheco, s/n - Centro, – Jequiá da Praia/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, inscrito no CPF nº 066.728.704-31, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 37/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.**

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8F0F2D1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 33/2021 – Processo nº 0802001/2021– Pregão Eletrônico nº 33/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 38.259.748/0001-86– Objeto: Registro de preços para aquisição de compressores odontológicos–R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais);
– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28/2021- 2 - Processo nº 0531001/2021– Pregão Eletrônico nº 28/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**- CNPJ nº 40.876.269/0001-50– Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para coleta seletiva–R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28/2021- 1 - Processo nº 0531001/2021– Pregão Eletrônico nº 28/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: **VILLANOVA DE LEON LTDA** - CNPJ nº 35.633.383/0001-10– Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para coleta seletiva–R\$ 16.626,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B6A18E97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 28/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0531001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0802001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C78260D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0806001/2021 – Processo nº 0406006/2021 – Dispensa de Licitação 0806001/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): **S D DE FERREIRA & CIA LTDA** - CNPJ nº 26.889.181/0001-42 – Objeto: Aquisição de

herbicidas– Valor global: R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:087FBE49

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **J. V. LIMA COMERCIO EIRELI**, C.N.P.J. sob o nº 05.078.809/0001-50, no valor de R\$ 17.587,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais), oriundo do Processo Administrativo 08060014/2021, sob os fundamentos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se

Junqueiro- AL, 05 de setembro de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Junqueiro – AL, 05 de setembro de 2021.

Publicado por:

Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:91BF5E89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO**

Processo Administrativo nº 08060014/2021. MODALIDADE: DISPENSA 026/2021. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/09/2021. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. OBJETO: Contratação para aquisição de equipamentos para o adequado recebimento, distribuição e armazenamento dos Gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de referência deste processo. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADA: **J V LIMA COMERCIO EIRELI**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.078.809/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 17.587,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO. SECRETARIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0506 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0010.2095– MANUTENÇÃO DO ENSINO. ELEMENTO DE DESPESA: 34.490.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FONTE DE RECURSOS: 0020.00.000 – MDE

Publicado por:

Luana Beatriz Vieira e Silva
Código Identificador:646CF27F

**DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 08180007/2021

O Município de Junqueiro - AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE AR MODELO CAIXA DE OVO. Destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação

e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:06F341D1

**DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO**

PROCESSO Nº 09130011/2021

O Município de Junqueiro - AL informa que está disponibilizando pedido de cotação de preços referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES; destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Junqueiro/AL. As empresas interessadas terão até 17:00 horas do dia 30 de setembro de 2021, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:8DD74611

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

OBJETO: Torna público o Resultado da Licitação referente à tomada de preços nº 02/2021, declarando a Empresa CONSTRUTORA THS LTDA como VENCEDORA do presente certame, por está habilitada e apresentar o menor valor na Proposta de Preços. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recurso.

Disponibilidade DE Informações: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 27 de setembro de 2021.

QUEZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:3EF4986B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 3423/2021

Ata de Registro de Preços nº 64/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.024/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 29.529.181/0001-20 – Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917 C, Cavaco, Arapiraca – AL CEP: 57+306-415 – e-mail: inforlicit@gmail.com

Objeto: objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, especificados do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta

Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 29.529.181/0001-20.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:39A25AE3

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 3423/2021

Ata de Registro de Preços nº 65/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.024/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Fornecedor: ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.473.960/0001-20 – Rua Estrada do Caenga, nº 317, loja 30, bairro: São Benedito, Olinda – PE – e-mail: bmatec2000@gmail.com

Objeto: objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, especificados do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.473.960/0001-20

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2AD7A55B

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 3423/2021

Ata de Registro de Preços nº 66/2021

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.024/2021

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito 11.957.607/0001-80 – Rua das sempre vivas, nº 46 – Paratibe – Paulista – PE – representante legal Luana Gomes da Silva – inscrita no CPF: 053.461.584-80.

Objeto: objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, especificados do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito 11.957.607/0001-80.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:01BFF710

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 79/2021, firmado em 24 de dezembro de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e pessoa

jurídica JORGE CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.223.033/0001-61.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para escritório e papelaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e das demais unidades administrativas do município de Maragogi/AL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: De 24/09/2021 até 31/12/2021.

VALOR: R\$ 17.395,65 (dezesete mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado JORGE CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.223.033/0001-61.

Maragogi-AL, 24 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial de Licitação e Contratos

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:844A8F56

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO: nº: 81/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 1345/2021, firmado em 03/09/2021 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA HENRIQUE EVENTOS E PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 43.340.149/0001-22.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos serviços arbitragem, conteúdo árbitros titular e amador, assistentes, mesários e gandulas, para a realização dos Jogos do Campeonato Maragogiense de Futebol de Campo 2021 as Série A e Série B.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA HENRIQUE EVENTOS E PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº 43.340.149/0001-22.**

Maragogi-AL, 03 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:8FDDC57A

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a EMPRESA FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.430.226/0001-93, sediada na Avenida Augusto Franco, 3097,

Pavimento Térreo, Ponto Novo, CEP: 49047-040, Aracaju – Sergipe.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2021, que tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados, destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Maragogi-AL, conforme especificações no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 22 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Especial

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:841A5DE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 171/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ALEXSANDRO VANDERLEI DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 098.853.124-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO – CadÚnico/Programa Bolsa Família**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BAA98F81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 041/2021**

(De 23 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM

SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE AO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) E MANTÉM O DECRETO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional e internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 75.824, de 21 de setembro de 2021, em seu art. 1º, inciso II, declara a cidade de Maragogi na 2ª Região Sanitária; e

CONSIDERANDO as medidas descritas no Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, e consolidada pelo Decreto Estadual nº 75.824, de 21 de setembro de 2021, em seu art. 2º, inciso III, que: e a Matriz de Risco publicada e analisada pela SESAU, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 0h (zero hora) do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 30 (trinta) de setembro de 2021, torna a 2ª Região Sanitária na **FASE AMARELA**.

DECRETA

CAPÍTULO – I DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º FICAM adotadas no âmbito Municipal, para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do período epidemiológico, as medidas determinadas neste Decreto, a partir da 0h (zero hora) do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021 até as 23h59 do dia 30 (trinta) de setembro de 2021, podendo ser prorrogadas ao final desse período.

Art.2º Fica obrigado no âmbito municipal a utilização de máscaras para todos os nativos e passantes, sob pena de multa.

Art.3º FICAM AUTORIZADOS, no âmbito municipal, durante a vigência deste Decreto, as atividades descritas no Decreto Estadual nº 75.824, de 21 de setembro de 2021, conforme seu art. 2º, inciso III, onde declara a 2ª Região Sanitária na **FASE AMARELA**.

I – o acesso, a circulação e utilização das praias, marinas, rios, inclusive os calçadões, para qualquer tipo de atividade comercial ou social, bem como atividades físicas;

II – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;

III - bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas Rodovias Alagoanas;

IV – as banquinhas de venda dos tradicionais “bolinhos de goma” e de produtos artesanais instaladas às margens da Rodovia AL 101 Norte, dentro do perímetro deste município em conformidade com o Decreto Municipal;

V – estão liberados os passeios de buggys e aquaviários;

VI - Os consultórios odontológicos, clínicas médicas e congêneres poderão atender mediante consultas agendadas, respeitando a gravidade ou urgência do paciente, e em caso do paciente não haver a devida necessidade de acompanhante, recomenda-se que se vá sozinho, evitando gerar aglomeração;

VII - estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

VIII - clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

IX - distribuidoras e revendedoras de água e gás, distribuidores de energia elétrica, serviços de telecomunicações, segurança privada, funerárias, bancos, correspondentes bancários, lotéricas, Correios, papelarias, lavanderias, postos de combustíveis e similares;

X – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou prestem serviços de natureza privada, estarão liberados, sendo terminantemente proibida aglomerações;

XI - poderão abrir os estabelecimentos comerciais do ramo da construção civil, sendo obrigatório a higienização com álcool em gel; e

XII - oficinas mecânicas, borracharia, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, sem aglomeração de pessoas.

Art.4º Permanecem autorizados a entrada de ônibus e vans excursionistas.

CAPÍTULO – II DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Art.5º Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de isolamento social, em razão da situação de emergência, a Prefeitura Municipal de Maragogi promove abertura com **RESTRICÇÕES**, no âmbito municipal, dos serviços nos estabelecimentos comerciais:

I - bares, restaurantes, receptivos, lanchonetes e estabelecimentos congêneres, liberados a funcionar das 5h até as 2h da manhã do dia subsequente, podendo funcionar após as 0h (zero hora) e após as 2h (duas horas) da manhã, apenas nos serviços de entrega, inclusive por aplicativo e na modalidade “pague e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto para bebidas quanto comida;

II – templos, Igrejas e demais instituições religiosas, de qualquer doutrina, fé ou credo, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;

III - salões de beleza, barbearias, centros de estética e congêneres, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade e agendamento de horário;

IV - academias, centro de ginástica e estabelecimentos similares, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e de pessoas que possuam comorbididades;

V – serviço de transportes complementar de passageiros (vans), intramunicipal, ou seja, dentro do território do Município de Maragogi, com capacidade máxima de 75% (setenta e cinco por cento) e com espaçamento entre os assentos de uma cadeira livre; e

VI - as Instituições Particulares e Públicas do Ensino Fundamentais I e II, inclusive o ensino infantil, deverão ser ministrados

presencialmente pelo sistema híbrido, cumprindo os protocolos sanitários propostos, exceto creches.

§1º eventos esportivos, de lazer, artísticos, culturais, acadêmicos, políticos, científicos, comerciais, religiosos e outros com concentração de pessoas, em espaços público e privados, sem a presença de público.

§2º Em se tratando a bares, restaurantes, receptivos e similares, o público máximo por mesa não poderá ultrapassar a 4 (quatro) pessoas, independentemente ser da mesma família ou não.

§3º Fica autorizado a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, a partir de 12 de julho, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

a. eventos ao ar livre, limitados a 200 (duzentas) pessoas; e

b. eventos em locais fechados, limitados a 100 (cem) pessoas.

Art.6º Atendendo o que determina o Decreto Estadual nº 75.824, de 21 de setembro de 2021, os horários de funcionamento e os estabelecimentos comerciais, aqui neste Decreto Municipal seguem em harmonia, respeitando e seguindo, no âmbito municipal o Protocolo Sanitário.

Art.7º Este Decreto recomenda que os hotéis, pousadas e congêneres obedeçam, de forma rigorosa, aos protocolos sanitários para evitar a proliferação do novo coronavírus, sob pena de multa e, em caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único. Fica permitido aos hotéis, pousadas e congêneres a utilização de 75% (setenta e cinco por cento) de capacidade.

Art.8º A multa prevista nos art. 2º e 7º deste Decreto, terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas naturais (pessoas físicas) e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para as pessoas jurídicas, podendo dobrar os valores em caso de reincidência.

Parágrafo Único. O Auto de Infração e Multa o não cumprimento deste artigo, não exclui ao infrator da responsabilidade criminal, de acordo com o artigo 268, do Código Penal, que trata dos crimes contra a incolumidade pública, que é destinada a impedir a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), além das sanções cíveis conforme Portaria Municipal nº 016, de 08 de maio de 2020.

Art.9º As feiras livres no município de Maragogi funcionarão às sextas-feiras das 14 às 17h e aos sábados, das 6 às 15h, obedecendo o espaçamento de 2m (dois metros), entre barracas (bancas) e pessoas, evitando aglomeração e conterà agente sanitário orientando feirantes e clientes.

I – será permitido apenas feirantes locais;

II – idosos, crianças e gestantes não devem ir à feira ou sair de casa;

III – ir à feira apenas uma pessoa da família;

IV – uso obrigatório de máscaras;

V - os consumidores obedecerão fluxo pré determinado por fiscais; e

VI – os feirantes em desacordo com as medidas sanitárias poderão ser impedidos de comercializar seus produtos e/ou tê-los confiscados, até sua regularização.

CAPÍTULO – III DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art.10. Ficam permitidos os atendimentos ao público nos órgãos municipais, desde que atendam rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§1º Ficam autorizados os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Município de Maragogi, atendendo rigorosamente aos Protocolos Sanitários.

§2º As realizações dos Processos de licitação presencial, poderão ocorrer havendo distanciamento entre os participantes e cumprindo os Protocolos Sanitários.

Art.11. Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses das vacinas, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do poder executivo a regulamentação desse retorno.

CAPÍTULO – V DO ATENDIMENTO À SAÚDE

Art.12. Ficarão permitidos os atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, CAPS, Farmácia municipal, entre outros serviços de saúde, bem como ficam mantidas as viagens para atendimento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, oncologia e outras consideradas urgentes pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive continuarão funcionando a base do SAMU, Ambulatorial de Covid-19, Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santo Antônio, maternidade e vacinação contra o Coronavírus.

CAPÍTULO – VI DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E AGENTES PÚBLICOS

Art.13. Os gestores dos contratos de prestação de serviços deverão notificar as empresas contratadas para que, sob pena de responsabilização contratual em caso de omissão:

I – adotem todos os meios necessários para o cumprimento das determinações constantes neste Decreto; e

II – conscientizem seus funcionários quanto aos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência dos sintomas.

CAPÍTULO – VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14. Salvo disposições em contrário, este decreto seguirá as demais medidas contidas no Decreto Estadual nº 75.824, de 21 de setembro de 2021.

Art.15. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em Lei.

Art.16 Em caso de recusa do cumprimento das determinações contidas no presente Decreto, fica autorizado, desde já, aos órgãos competentes, com objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo de contágio e risco coletivo, a adotar todas as medidas legais cabíveis.

Art.17. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

Art.18. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art.19. As determinações dispostas neste Decreto ocorrerão até o dia 30 (trinta) de setembro de 2021.

Art.20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.21. Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto Municipal nº 040/2021, de 15 de setembro de 2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:0E8F3CDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 042/2021**

(De 23 de setembro de 2021)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE MARAGOGI, DEFINE AS SUAS COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal e, o que determina a Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

CONSIDERANDO, a Lei 9.795/99 que estabelece O Plano Nacional de Educação Ambiental, A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

CONSIDERANDO, a Política Estadual de Educação Ambiental, Lei nº 7.804/2016, a qual institui o PEEA, tendo como base o PNEA. Tendo como objetivos: desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais, tecnológicos e éticos(...)

CONSIDERANDO, a Código Municipal de Meio Ambiente-CMMA, Lei 627/2017, que estabelece as bases normativas para a Política Municipal do Meio Ambiente, cria o Sistema Municipal do Meio Ambiente de Maragogi SISMMAM, para a administração da qualidade ambiental, a proteção, o controle, o desenvolvimento e o uso adequado dos recursos naturais do Município de MARAGOGI.

D E C R E T A

Art.1º FICA instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEA**, com caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas atribuições, com a finalidade de promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação, bem como a implantação das atividades de educação ambiental, no Município de Maragogi, inclusive sugerir normas ao Gestor Municipal, observadas as disposições legais vigentes.

Art.2º A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - COMEA será composta por coordenação, vice coordenação, secretaria e comissão de apoio, com todos os seus membros sendo representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, da Assessoria Executiva do Gabinete do Prefeito, da Sociedade Civil Organizada, das Instituições Privadas voltadas ao meio ambiente, de ONG e de Instituições de Ensino/pesquisa, conforme Portaria Municipal nº 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 11 de maio de 2021.

Art.3º A Coordenação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, será ocupada por representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e tem as seguintes funções: fazer

cumprir o regimento interno; apoiar e fazer cumprir o Plano Municipal de Educação Ambiental; interagir com a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Alagoas - CIEA; buscar mecanismos de fortalecimento da Educação Ambiental no Município de Maragogi; interagir com o gestor municipal e demais instituições do governo local.

Art.4º A Vice Coordenação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, será ocupada por representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos SEMMARH, e tem as funções de exercer a atividade de coordenador quando na ausência deste, desde que lhe seja delegada tal atribuição pelo coordenador de maneira formal.

Art.5º A Secretaria da Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA, será ocupada por representante da Assessoria Executiva do Gabinete do Prefeito, esse membro fica ligada a coordenação, e tem as funções de: relator, arquivista e conselheiro; interagir com a coordenação e os demais membros da comissão; auxiliar nas temáticas de discussão; apoiar, orientar e conduzir as câmaras temáticas; organizar as reuniões ordinárias, extraordinárias e os grupos de trabalho: exercer a função de coordenador, na condução das reuniões, na ausência do coordenador e do vice coordenador, desde que lhe seja delegada essa atribuição pelo coordenador de maneira formal.

Art.6º A Comissão de Apoio da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, será formada por membros das instituições de Governo e membros de instituições da sociedade civil, instituições privadas, ONG com atividade de educação ambiental e instituições de ensino/pesquisa.

Art.7º As nomeações dos integrantes da Comissão Municipal de Educação Ambiental será através de resolução da própria comissão, sendo que: o Coordenador, será um representante da Secretaria Municipal de Educação; o vice coordenador, será um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; o Secretário, será um representante da Assessoria Executiva do Gabinete do Prefeito; a Comissão de Apoio, terá 12(doze) representantes titulares e 12(doze) suplentes membros do Poder Público indicados dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio;
- II - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
- III - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer;
- IV – Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- V - Secretaria Municipal de Saúde;
- VI - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agro Indústria;
- VII - Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação;
- VIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL,
- IX - Instituto Chico Mendes para a Biodiversidade – ICMBio,
- X - Núcleo da Companhia de Abastecimento e Saneamento de Água de Alagoas – CASAL, Maragogi, (Titular); e
- XI - Serviço Autônomo de Abastecimento e Esgoto de Maragogi-SAAE, (Suplente).

Os membros da Comissão de Apoio representantes da Sociedade Civil serão 12(doze) titulares e 12(doze) suplentes indicados pelas seguintes instituições:

- I - ensino/pesquisa - IFAL/Campi Maragogi, (titular e suplente);
- II - Costa dos Corais Convention e Visitor Bureau – CCC&VB (Titular e Suplente);
- III - Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação de Alagoas, (Titular e Suplente);
- IV - Assentamento Rural, (Titular e suplente);
- V - Pescadores, (Titular e suplente);
- VI - Associação de Bugueiros, (Titular e suplente);
- VII - Operadores das Piscinas Naturais (titular e suplente);
- VIII - Artesãos e Ambulantes, (Titular e suplente);

IX - Soluções Coleta e Gestão de Resíduos – SANEAPE, (Titular e suplente);

X - Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios do Litoral Norte, (Titular e suplente);

XI - Associação de Recicladores, (Titular e suplente); e

XII - ONG com atividade de educação ambiental, (Titular e suplente).

Art. 8º A COMEA tem as atribuições de:

I- gerir o Programa Municipal de Educação Ambiental, considerando a participação por intermédio dos seus membros integrantes;

II - fomentar parcerias entre instituições governamentais, não governamentais, educacionais, empresas, entidades de classe, organizações comunitárias, comitês de bacias hidrográficas e de mais entidades que tenham interesses na área de educação ambiental;

III - promover intercâmbio de experiências e concepção que aprimorem a prática de educação ambiental;

IV - acompanhar as Política Estadual de Educação Ambiental junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH;

V - contribuir com as ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares de todos os níveis e modalidade de ensino em seus diversos órgãos na abrangência do Município de Maragogi afeto à matéria;

VI - promover a educação ambiental a partir das recomendações da Política Nacional e da Política Estadual de Educação Ambiental, bem como aquelas recomendadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

VII - promover a divulgação da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, junto aos diversos setores da sociedade, através da realização de fóruns, oficinas e seminários;

VIII - fomentar as ações de comunicação socioambiental de forma contínua e permanente;

IX - propor aos órgãos competentes a destinação de dotação orçamentária objetivando a viabilização de projetos e ações em educação ambiental; e

X - apoiar convênios entre o poder municipal de empresas privadas, do governo estadual, do governo federal, autarquias e do terceiro setor, que venham a contribuir de forma técnica, estruturante e com recursos financeiros com o governo municipal, objetivando a viabilidade de projetos e ações em educação ambiental.

Art.9º A Comissão Municipal de Educação Ambiental, observando os limites de sua competência, poderá expedir instruções normativas, ou operacionais, visando orientar as suas atividades e o seu funcionamento.

Art.10. É de responsabilidade dos órgãos integrantes do poder público municipal, a que se refere o art. 7º, a disponibilização de recursos físicos, humanos e materiais, necessários para funcionamento da Comissão Municipal de Educação Ambiental de Maragogi, bem como com os demais órgãos das instituições direta e indireta do governo municipal.

Art.11. Compete a COMEA elaborar e aprovar o seu regimento interno, estabelecendo sua organização administrativa e estrutura operacional.

Art.12. Compete a COMEA estabelecer os temas e as ações estratégicas para discussão em câmaras técnicas, estruturando pela competência dos temas a serem analisados os as instituições que comporão cada câmara temática.

Art.13. A COMEA deve participar formalmente das reuniões da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Alagoas – CIEA, bem como repassar informações para que o CIEA alimente o banco de dados do Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental.

Art.14. O Regimento Interno da COMEA será definido em resolução da comissão, em comum acordo com seus membros integrantes.

Art.15. Os membros participantes dessa comissão não receberão qualquer gratificação, vantagem ou vencimento pelos trabalhos

prestados, sendo estes praticados de forma inteiramente voluntária, sendo considerada de alta relevância pública.

Art.16. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:DE9B5EB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 001/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **Elias Noé Da Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 348.029.084-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:60ABAE3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 002/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JAIR PEREIRA DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 375.825.694-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PRESIDENTE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:DF37616C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 003/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RODRIGO HENRIQUE DE VASCONCELOS LYRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 025.971.304-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:75A24890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 004/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO GOMES DO RÊGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.131.764-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:5962B604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 005/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 287.205.394-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FD0A2768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 006/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA MOTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 030.216.621-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI - IPUMA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B5BCA8EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 007/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 376.247.504-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AD216455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 008/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **BRUMMEL FALCÃO COELHO DE MACÊDO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.583.724-36, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8F8D40EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 009/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PAULO HENRIQUE SOUZA VARGAS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 499.274.421-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:BE319ECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 010/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MÁRCIA REGINA FIDELIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 068.048.278-48, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:F8A1F49B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 011/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALCYONNE CHRISTINA DE OLIVEIRA PINTO LOPES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 025.132.554-70, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:FBA3AE96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 012/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 073.629.584-47, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9E4F36EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 013/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ÍTALO JOSEPH GUEDES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 437.347.234-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:08F4555C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 014/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LEONARDO LOPES DE AZEVEDO VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 047.215.814-75, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D4CF724B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 015/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FRANCISCO CARLOS LINS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 636.205.294-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DEA49D85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 016/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ CARLOS VANDERLEI DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 011.100.304-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:F4FE24B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 017/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o senhor **JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 064.881.434-33, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:01A6ECFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 018/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO ÊNIO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 035.688.194-65, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:48884175

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 019/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA DE LYRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 139.696.334-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:49141326

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 020/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **TAYNÁ STEPHANIE SAMPAIO DONATO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.050.934-55, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:00FF91CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 021/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELZA MARIA RABELO LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.915.064-66, para

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:DA95DBD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 022/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 228.829.604-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:04AAD319

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JANIELE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.262.284-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:037711F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 024/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.869.964-59, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E182AF3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 025/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ORLANDO DE MORAIS CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 911.378.024-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DA REFORMA AGRÁRIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agro Indústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B62F6222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 026/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUARQUE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 528.839.574-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B6AC0C1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 027/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DENIS DA SILVA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 332.067.164-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E AGRO INDÚSTRIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agro Indústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6736FCF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 028/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DARLYSON MAX FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.849.704-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DD72A184

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 029/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA PAULA SANTIAGO DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 033.246.084-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9A2E65CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 030/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ARLETE ALVES DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 454.345.224-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5C8C763F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 031/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 108.167.384-24, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PREGOEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:579969D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 032/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JOSEFA POLIANA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 010.730.804-55, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:373ED798

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 033/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GLAUCYA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.231.704-90, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE NUTRIÇÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5083D236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 034/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALESSANDRA MARIA DA SILVA SOUSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 042.622.414-08, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESPECIAL DE GOVERNO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:F9E7F616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 035/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DJALMA JUVÊNCIO LUCAS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 079.954.414-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A4BB7F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 036/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANOEL LEANDRO DE LIRA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 416.672.714-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:75D8B3BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 037/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **WAGNER ALBUQUERQUE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.951.594-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:35032EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 038/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ISAMARQUES MERIZA BARBOSA ATAIDE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.347.894-64, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:1F808689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 039/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANDERSON DIEGO ARAÚJO VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.007.364-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:9AA0C026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 040/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ADIMILSON ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 031.276.404-98, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE ESPORTES**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:923952D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 041/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VALDECI LEANDRO DA CRUZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 022.255.964-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:E842227C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 042/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ DAVI BEZERRA CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 112.970.394-08, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:E2DA724D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 043/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ARLINDO RAMOS JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 341.019.934-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR TRIBUTÁRIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:99A08F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 044/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **THÁCIO FELIPE DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 070.371.144-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9D79932C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 045/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANDRÉ FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.705.804-56, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE ENGENHARIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maragogi.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:64689359

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 046/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MAURO MEDEIROS DE MOURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 195.298.134-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E AGRO INDÚSTRIA**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5C72589C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 047/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JEFFERSON RAFAEL DA ROCHA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 108.053.234-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AB40D8F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 048/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VALTER PACHECO LOPES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 037.695.304-70, para exercer o

Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:FF42909A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 049/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º **NOMEAR** o senhor **JOSÉ PAULINO LIMA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 042.978.754-54, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Parcerias Estratégicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:EB911FDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 050/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º **NOMEAR** o senhor **JOSÉ ROBSON MACEDO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 725.141.404-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO GERENCIAMENTO DE FROTAS E VEÍCULOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Gerenciamento de Frotas e Veículos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:D75AABCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 051/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º **NOMEAR** o senhor **JHONNY CLÉCIO DE LIRA MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 110.663.414-43, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE LAZER E EVENTOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:8F733665

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 052/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUCAS DO NASCIMENTO TAVARES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 056.400.144-90, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:2BD0C4E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 053/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FÁBIO DE QUEIROZ**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 470.673.144-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:5FB58FE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 054/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ EUREDES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 044.688.014-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Agro Indústria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:B69D5E9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 055/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ CAVALCANTE LIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 382.233.334-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Especial de Articulação Política.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:C18E75B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 056/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JOZELHA MARIA MARINHO MEDEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 128.995.694-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR FINANCEIRA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:4355EB05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 057/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANNA KAROLYNNE CANDIDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 070.582.004-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:4D1ED1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 058/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ERNANDO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 027.236.107-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:16F2FEF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 059/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JAILSON PEREIRA DA COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 353.741.794-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1323899E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 060/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA KARLA BARROS PASSOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 036.397.344-32, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EECD0A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 061/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANTONIO MANUEL DIAS DUARTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 036.597.477-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E REGULAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E976EB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 062/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 725.134.384-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA do DEPARTAMENTO FINANCEIRA DO IPREV**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada ao Instituto de Previdência e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B5910D0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 063/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 385.385.714-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA GERAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1237842F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 064/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **OSIEL GOMES SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 866.763.344-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E983EBC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 065/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DIEGO XIMENES FIGUEIREDO FERNANDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 008.224.664-57, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:20176ABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 066/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **GILBERTO ROSALINO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 096.539.874-96, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo

em Comissão – CC3, subordinada à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:6C3A2338

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 067/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JAIRON DA ROCHA GOMES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 389.693.944-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:92C8602E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 068/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUIZ HENRIQUE PINTO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.087.894-08, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ÁREAS DE CONTROLE DE TRÁFEGO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:F7BD680E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 069/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALZIRA DE LIMA LINS BAHIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 780.594.024-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA CAMPO - FUNDAMENTAL I**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:8934FEF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 070/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA SORISMAR CORREIA DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 661.957.994-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:8015EFEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 071/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **NILSON BESERRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 908.105.384-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DO ENSINO FUNDAMENTAL II**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0664AA75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 072/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LUCAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 725.129.894-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO PROGRAMA INFANTIL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:66FF1438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 073/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 197.525.984-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:59DEE7DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 074/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELBANI MARIA MENDES DE VASCONCELOS SIQUEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 385.400.964-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BA8AAAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 075/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela

Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 856.320.664-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E3E2693B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 076/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANNE KELLY FARIAS CALAÇA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 023.795.534-24, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA-ADJUNTA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3FD3F1C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 077/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ CLAUDIO LUNA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 394.105.954-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:711D1B5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 078/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **SANDRO DOS SANTOS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 856.527.764-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE ALMOXERIFADO E DISTRIBUIÇÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BBB11F9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 079/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **Elizeth Da Silva Oliveira Lima**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 026.848.644-11, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:32A72EDF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 080/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 669.618.074-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D822576B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 081/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VALDINEIDE ALVES DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.772.494-84, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FF4DE25B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 082/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **IRANILDO DE LUNA FRANCISCO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 032.369.984-74, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5EE65EBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 083/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **AUGUSTO CÉSAR CLAUDIANO VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 832.557.374-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B9E4EFFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 084/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **RENATA GOMES PIMENTEL**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 108.643.574-51, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B99B206A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 085/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NARCISA JULIANA HOLMES CHAGAS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 108.643.574-51, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A0351C20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 086/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CLAUDECI ALVES LUNA DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 908.121.314-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9FC10016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 087/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 025.767.264-88, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0DF3F284

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 088/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA FERNANDA CAMPELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 999.722.474-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:D720CBD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 089/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO FRANCISCO DE MACEDO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 213.447.364-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8D839810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 090/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VALQUÍRIA MARINHO DE FRANÇA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 863.282.804-59, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6DE2EC65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 091/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANDREA CARLA FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 905.425.924-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7E7AFBEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 092/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SOLANGE MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 782.909.964-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E9CAE347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 093/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EDILSON LINS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 026.493.474-14, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9199A997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 094/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ JORGE VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 974.910.124-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D42127A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 095/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 650.266.674-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:9D8ADD61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 096/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUIS CARLOS LINS CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.048.834-84, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:47006C33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 097/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CÉLIA MARIA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 019.769.224-96, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:A2691B47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 098/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ SILVA DE MACÊDO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 245.880.594-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C446775F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 099/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA HELENA SILVA DE ARRUDA BAHIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 669.096.194-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:73B111D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 100/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **OZÓRIA CRISTINA VASCONCELOS DE MENEZES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 450.432.134-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E11CC630

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 101/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ISABEL CRISTINA DA SILVA REGO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 028.156.194-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:36BDDF7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 102/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CINTIA ROGÉRIA CORREIA DE LIRA OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº

061.635.064-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:AD2BD2FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 103/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ILSON JOSÉ DA SILVA RÊGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 034.077.234-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:1710B2E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 104/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **RAYANNE DANIELLY OLIVEIRA TEODORO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.337.554-45, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE PROTOCOLO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:2D759560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 105/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LUANA PATRICIA LUNA DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.934.154-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADORA ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:0653C5A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 106/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANDRÉ LUÍZ GOMES DE MELO GRASIANI**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 265.326.908-21, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E EVENTOS**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:6E876D52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 107/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANDRE LUIZ MONTEIRO DUARTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.723.894-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CA242CD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 108/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **SIELIVALDO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 327.784.588-59, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:75EC0972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 109/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EMÍLIO AUGUSTO RODRIGUES DE ALENCAR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 777.272.404-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR LEGISLATIVO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:FB898F1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 110/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RODRIGO MARQUES BARBOZA MODESTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 077.287.694-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:80B5A7B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 112/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCELO SILVA RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 594.222.707-15, para exercer o

Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:7D879F41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 111/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **WANDERSON RIBEIRO LUNA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 088.789.584-09, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:457E796E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 113/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JARISON DE BRITO COSTA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 043.075.104-45, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AQUAVIÁRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:EF789D50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 114/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **TAYS MYRELLE VASCONCELOS SIQUEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 085.248.734-77, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:BA459F3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 115/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ FERREIRA DE MELLO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 803.099.764-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:82FCA0DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 116/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS MACHADO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 071.682.614-36, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:62E5D0EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 117/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **HÉVINE RHAVANA CLAUDIO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 074.451.884-95, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:856DACD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 118/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RHAYLANDER FABIAN TEIXEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 100.253.054-76, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C5DC3CBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 119/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ÍTHALO HENRIQUE DE SOUZA ARAÚJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.521.137-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE LICENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0024FD89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 120/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RALFE JOSE PAES FERRARO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 073.422.114-27, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO - CERIMONIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9D2322A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 121/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ DE MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 189.311.974-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, Cargo em Comissão – CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C3BA032D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 122/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **TAYNÁ MYLENA DE VASCONCELOS SIQUEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 085.248.754-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADORA CONTENCIOSA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8F7598BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 123/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SAMARA VITÓRIA COSTA COUTINHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 117.638.784-73, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DA PROCURADORIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2F824EF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 124/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANASSÉS GERMANO DO NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.072.354-19, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **MOTORISTA INSTITUCIONAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:05746F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 125/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MURILO MANOEL DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 820.371.594-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:820DE9A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 126/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CARLOS ROBERTO TORRES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 541.051.614-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SEGURANÇA INSTITUCIONAL CIVIL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B3CAA8C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 127/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 060.807.154-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE SEGURANÇA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D899C174

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 128/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ADRIANA ALCÂNTARA RAFAEL LOPES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 031.720.084-44, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada ao Instituto de Previdência Própria de Maragogi - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DB4958CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 129/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **HALANA CAROLINE CALAÇA DE SANTANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.812.234-28, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

DIRETORA do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1E10301D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 130/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RUAN ACIOLY WANDERLEY**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.233.504-89, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Parcerias Estratégicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9C11B35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 131/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MATHEUS JOATHAS LAET CARLOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 119.136.644-81, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Parcerias Estratégicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:0E233D52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 132/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 083.454.564-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO – DEPARTAMENTO JURÍDICO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Parcerias Estratégicas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:BAE50C4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 133/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANOEL LUIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 208.124.344-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E VISTORIA VEICULAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Gerenciamento de Frotas e Veículos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:E7E2E145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 134/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **BENEDITO ULISSES PEREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 139.918.254-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Gerenciamento de Frotas e Veículos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:E5BB550C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 135/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA ROBERTA GOMES DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 312.611.518-79, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:CB071CDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 136/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CICERA SOARES LINS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 031.249.934-54, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:447DE94E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 137/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ELVIS DE ARAÚJO MOREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 827.212.544-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:C0E8EA51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 138/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ PETRUCIO ERNESTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 477.671.974-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8187BD77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 139/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MAURO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 012.646.306-97, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D07B965D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 140/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MAURO FERNANDES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 065.523.646-52, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:60086D4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 141/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ROBSON RODRIGUES MONTEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 046.991.174-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:11E538DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 142/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ALISSON DAVID DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.534.734-26, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO PROGRAMA MARAGOGI NA ESCOLA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:B1DD85B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 143/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DO LIVRAMENTO PAES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 124.178.664-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:7FD335C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 144/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALDICÉA ALVES GOMES DO RÊGO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 223.913.714-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DA MATERNIDADE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:1405E52E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 145/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ERIONAZ TAYRIS DO CARMO SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 104.685.414-38, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESPECIAL DA UPA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7D1F9550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 146/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LINDACIRA SOUZA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 695.301.574-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:02B13DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 147/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA VERÔNICA COSTA DE LIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 301.811.354-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:3F84E26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 148/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MICHELE CRISTINA DO NASCIMENTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.251.564-95, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:70EF6DDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 149/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SONIA DE MOURA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 177.683.654-53, para exercer o

Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4D9C6A74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 150/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VALNEI CORREIA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 071.090.474-66, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO - ENDEMIAS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:102D1CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 151/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VANDIR VIEIRA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.655.664-74, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENDEMIAS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5AC569FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 152/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FABIANA CALHEIROS DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 049.792.374-28, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA FISIOTERAPEUTA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:CDB19A81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 153/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO

DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **PATRICIA LINS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.655.664-74, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO CAPS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:D92CA1DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 154/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IVANIZE CALAÇA PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 524.727.874-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:402F3513

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 155/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ROSEANE DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 508.431.174-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:AEDD1F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 156/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JENER CARLOS DA SILVA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 360.370.794-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FC8A808B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 157/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JULIANO TASSIO DE LIMA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 045.244.604-03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA JUNTA MÉDICA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F19CCB61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 158/2021**

(De 04 de Janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ ESTANISLAU DA SILVA CALAÇA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 765.457.687-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO -LIBRAS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AA8CC45C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 159/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **THÉRCIO JOSÉ FAUSTINO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 054.611.254-41, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1B8825D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 160/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **SERGIO RICARDO DE ALCANTARA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 019.431.674-27, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO – PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E LICENÇA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B645DC04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 161/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JÉSSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 381.649.898-19, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORÇAMENTO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BDABA434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 162/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CARLOS ROBERTO TORRES JUNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.729.374-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:A76F6803

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 163/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FLAVIA RICARLINE DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 076.906.114-19, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR - PROTOCOLO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AD8FDE99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 164/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANNA BEATRIZ FARIAS DE ARCANJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 089.561.594-08, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:BAEB066C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 165/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **AUCEBYADES DOS SANTOS LEMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 940.996.504-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE EXECUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C89B379B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 166/2021**

(de 04 de Janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DANIEL PEDRO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 394.093.684-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Desenvolvimento Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C4697BEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 167/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **GERSON SANTIAGO RAMOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 217.693.704-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Desenvolvimento Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8D0E333F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 168/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 133.819.624-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos..

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:830E78EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 169/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JAQUELLYNE BESERRA DE MELLO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.352.364-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5F33F5DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 170/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MANOELLA SILVA DE LUNA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 083.610.554-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:0C0156FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 172/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **SILVAN DIONISIO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 060.378.934-03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **BOMBEIRO CIVIL**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:747C3C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 173/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **PRISCYLLA KELLY ALVES MEYER**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.400.284-47, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE SISTEMA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:974F6D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 174/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **WASHINGTON LUIZ GONZAGA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 384.309.594-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA CONTADOR GERAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:669A8F64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 175/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SUÊNIA RAYANNE SANTOS DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 066.275.574-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:5473E74F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 176/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **UBIRATAN BARBOSA DE ALCANTARA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 059.010.254-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:037CBC1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 177/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA LÚCIA DE CARVALHO VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 411.372.134-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:35F3D152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 178/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SIMONE DE PAULA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.377.567-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO IDOSO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7EC4E9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 179/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALBANIRA LIMA BAHIA DE CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 359.144.084-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA JUNTA MILITAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D7BC7832

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 180/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **EDSON LUÍS FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 034.223.384-03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1E7A580A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 181/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CHARLES CHAVES ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 177.327.604-25, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:80C6228D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 182/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LETICIA MAGALHÃES PAES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.574.194-69, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E3F8D5E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 183/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA

ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JESSÉ SANTANA GUEDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 109.212.404-73, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO PROTOCOLO GERAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:38B812D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 184/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CACILDA BUARQUE SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 216.122.004-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:1276EFB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 185/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MIDILAINE LAÍS SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 093.398.204-60, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoasvvvv

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:113D2B91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 186/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 045.428.544-26, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:39938627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 187/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 049.543.224-56, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:7705E808

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 188/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RENATO ATAIDE VERISSÍMO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 071.683.504-55, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:DD35FB15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 189/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **FABIANA BRAGA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 102.360.254-73, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DO PPA LEITE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:EC301F24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 190/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VERONILDA SANTIAGO DA SILVA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 891.690.504-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:C9500793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 191/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ROBERTO SOUTA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 072.440.154-70, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AB7F6A67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 192/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA,

AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PAULO ARTHUR ESTANISLAU CALAÇA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 061.651.824-29, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ARQUITETO CHEFE**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:67AA8914

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 193/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VANDITE AGUIAR**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 087.663.394-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE ORÇAMENTO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B997C33B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 194/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ELANJANE DOS SANTOS FIDELIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.652.934-82, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:6EF0F372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 195/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELOIZA FARIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.008.244-59, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à SMTT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9DE89927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 196/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIANA BERTOLDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 103.283.384-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinada à Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e geração de renda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:AF4B9BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 197/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **DANIELLA CRISTINA DA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.180.664-52, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Trabalho, emprego e geração de renda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:44BE66B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 198/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NEUZA CAVALCANTE DA SILVA NETA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 054.958.604-03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO - ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B31C7E3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 199/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NARAH OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 071.189.684-47, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO - CREAS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:BC913DD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 200/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SILVANA MARIA DE MELO FIDELIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 039.717.004-11, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:611F9086

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 201/2021**

(de 04 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IVONETE CALAÇA PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 827.196.914-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:D3BB946C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 207/2021**

(De 05 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CHRYSYTIAN DOUGLAS SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 089.319.714-94, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO – PROGRAMA CRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:A2A4DF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 208/2021**

(De 05 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA SEGUNDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 530.137.864-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO CRAS**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:AB838A4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 209/2021**

(De 05 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IVANILDA SANTANA GUEDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 568.377.555-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:DB44AC2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 210/2021**

(de 05 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANA LÚCIA VANDERLEI CAVALCANTI LEMOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 064.222.984-80, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA FINANCEIRA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:F152B7ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 211/2021**

(De 04 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MIRTA LUJAN IBANEZ DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 079.919.384-41, para

exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA-ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:29EE044C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 212/2021**

(De 05 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FELIPE DE LIMA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.385.044-70, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO - ALMOXARIFADO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:347052C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 219/2021**

(De 06 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MESAQUE BEZERRA DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 052.655.624-27, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo, indústria e comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:2AD62398

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 220/2021**

(De 06 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VALÉRIA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 617.451.544-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UBS – POSTO EURICO WANDERLEY**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:27147B02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 221/2021**

(De 06 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO DE PÁDUA LIMA DE LYRA NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 112.448.504-03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE TURISMO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:3CE50A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 229/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ LOPES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 302.073.474-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A4D600EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 230/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 236.207.904-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DO PAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F25ADE82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 231/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **TERESA CRISTINA MOREIRA TAVARES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 021.542.974-55, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:32070DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 232/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CARLA GESSI CAVALCANTE DE VASCONCELOS PRADO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 036.800.654-93, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:63AFB4CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 233/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **BARBÁRA SANSEA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.537.404-90, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:940E1AAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 235/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ROSANA BARRETO MARTINS ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 332.331.791-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA do DEPARTAMENTO DE ENSINO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:B39F2FF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 236/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MELINA MARIA DE OLIVEIRA ESTELITA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 014.037.914-22, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:67B73D78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 237/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ADÉLIA MARIA COSTA DE LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 276.628.884-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:9B34BEEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 238/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANNE KELLY ALBUQUERQUE ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.180.184-73, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:306D48F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 239/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ANTÔNIA DE PÁDUA FERRAZ BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 290.755.054-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F81857EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 240/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ADILSON QUEIROZ DE ARRUDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 021.457.684-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:90CFE981

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 241/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GILVÂNIA CAVALCANTE GUMARÃES DA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 007.616.474-81, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B7D03726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 242/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **BERTHA CATHARINA SANGUINETTI ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 857.493.544-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:15989DB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 243/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **CLAUDIANE ALVES VIEIRA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 058.617.074-05, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:25E58B5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 244/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCELO JULIANO COELHO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 042.895.124-45, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO INSTITUCIONAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7657563D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 245/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **EDILA MAYANA PESSOA DE SOUSA CARVALHO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 042.895.124-45, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:98518122

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 330/2021**

(de 01 de março de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 532.477.794-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:D7A559D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 246/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO

DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **GENILEIDE BARBOSA DE FARIAS CARNAÚBA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 724.071.404-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:CC9A0D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 331/2021**

(de 01 de março de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ROBERTO PEIXOTO DE CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 213.638.704-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:7A9CAEE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 247/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IONE MARIA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 372.160.744-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:288B81EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 332/2021**

(de 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 032.038.354-79, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA SUB. PREFEITURA DE SÃO BENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1836F801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 248/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IRAJARA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 720.090.474-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BE50528B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 333/2021**

(De 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA AMÉLIA FREIRE DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 034.278.074-36, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:10DF92EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 249/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO ANTONIO DUARTE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 086.041.294-64, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:70509DAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 334/2021**

(de 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA CICERA DE LIMA MORAIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 712.855.044-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:25051146

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 250/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JOSIANE MARIA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 528.854.534-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:1001EBD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 251/2021**

(De 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MABEL MARIA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 036.676.204-46, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:607935C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 335/2021**

(De 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PERICLES CAVALCANTI RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 249.974.418-99, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:38D8FB0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 252/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 428.608.654-20, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:EDEEECBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 336/2021**

(de 01 de março de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PERICLES CAVALCANTI RODRIGUES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 249.974.418-99, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos

Código Identificador:D6AAA31B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 253/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA ELAINE DOS SANTOS LUNA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 011.696.644-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:A7F709B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 337/2021**

(de 01 de março de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **LUIZ TAVARES NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 075.704.414-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (primeiro) dia do mês de março de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:1CDF3033

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 254/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MICHELLAINE FRANCISCA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 055.380.224-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:AD535256

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 255/2021**

(de 11 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PETRAS FERNANDES CARDOSO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 055.380.224-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTABILIDADE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:82324BB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 262/2021**

(de 12 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RUI CARLOS DE SIQUEIRA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 027.943.011-60, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado ao Instituto de Pesquisa Urbana e Planejamento de Maragogi - IPUMA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:65918A5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 267/2021**

(de 13 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **WILMA FONSECA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 815.387.404-78, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - SETEGRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D1133F1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 268/2021**

(de 13 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **KENNEDY DORNELAS MIRANDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 000.369.366-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C3441F20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 275/2021**

(De 15 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **HUMBERTO CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 083.065.164-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:2E4BE2E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 276/2021**

(De 15 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO LESSA DE AZEVEDO NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 177.197.634-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETO**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Patrimônio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:FF720BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 282/2021**

(De 20 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MYLENA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 089.317.144-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:0FE8D683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 283/2021**

(de 20 de janeiro de 2021)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MYLENA BEATRIZ SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 091.711.554-65, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B182694F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 290/2021**

(De 25 de janeiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **KARLA RACHEL JARSEN DE MELO CALHEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 063.511.754-10, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6BD9105C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 297/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCO ANTÔNIO LINS DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 517.988.324-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D670CB51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 298/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **DAYANE MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 089.284.894-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CAF**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:750EF8FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 299/2021**

(De 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DIOGO FERREIRA CAMILO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 114.036.704-80, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:26A3AFDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 302/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **FERNANDO JUVENAL SILVA VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 056.729.124-35, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENGENHEIRO ELÉTRICO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:094C8AAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 303/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO

**MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **VARDERI HONOR DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 816.290.444-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE DIVISÃO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7D9AA968

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 304/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MANOEL AMBRÓSIO ALVES NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 024.193.854-62, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, Cargo em Comissão – CC5, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:277AF3DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 305/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **DOUGLAS RAMOS BRASIL**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 275.139.044-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AUDITORIA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:6EDB71BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 306/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCOS ANTÔNIO SOBRAL DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.436.584-30, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTAR INTERNACIONAL**, Cargo em Comissão – CC3, subordinado à Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:58653B49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 307/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOÃO LUCAS CARNEIRO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 086.246.714-42, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - SETEGRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6277EFA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 308/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **AMANDA CORREIA OLIVEIRA LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 041.720.964-92, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SALA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - SETEGRE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:BCCA31AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 309/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 074.534.974-93, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA HABITACIONAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento humano e Assistência Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:2D156B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 311/2021**

(de 01 de fevereiro de 2021)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988; e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MAURO DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 012.646.306-97, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS - DMER**, Cargo em Comissão – CC1, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI,
Estado de Alagoas, a 01 (hum) dia do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto

Código Identificador:DF3984CC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0831013/2021 – Superintendência Municipal de Transporte SMTT

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Semáforos

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO

Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:

Maria José Barbosa da Silva Filha

Código Identificador:413960CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **25.296.849/0001-85**, sediada na Rua Doutor Costa Reis, nº951, Bairro Ipiranga, Juiz de Fora/MG - CEP: 36.032-580, no valor de **R\$ 519.026,50 (quinhentos e dezenove mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**; **PHARMAPLUS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, sediada na Rua Joao Domingos Sobrinho, Manoela Valadares, Afogados de Ingazeira/PE - CEP 56.800-000, no valor de **R\$ 14.790,00 (quatorze mil, setecentos e noventa reais)**; **ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, pessoa

jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 40.820.820/0001-44, sediada na Av Luiz Calheiros Junior, nº 00433, Farol, Maceió, CEP 57.055-230, no valor de: **R\$ 417.587,00 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais); D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, sediada na Rua Jose Hermes Damasceno, nº25, Santa Lucia, Maceió/AL - CEP: 57.020-470, no valor de **R\$ 82.391,00 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais); KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 31.724.769/0001-86, sediada na Rua Coronel Presciliano Sarmento, nº178, São Jorge, Maceió/AL - CEP: 57.044-130, no valor de **R\$ 79.556,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); M GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS (MMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 27.429.245/0001-95, sediada na Rua Jose Lucimar Canuto Alves, nº72, Eldorado, Arapiraca/AL - CEP: 57.306-335, no valor de **R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais); ROSALIVIA DA PAZ GONÇALVES (ALA MED SAUDE PRODUTOS MEDICOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.123.002/0001-18, sediada na Rua Santa Ana, nº43, Mangabeiras, Maceió/AL - CEP: 57.037-300, no valor de **R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)** com total final no valor de **R\$ 1.165.291,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais)**, visando a Aquisição Emergencial de Medicamentos e Correlatos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 24 de setembro 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Republicado por Incorreção*

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:EB75DA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2111.001/2019

Partes: AM3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.628.118/0001-07.

Fundamento Legal: Embasado no artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSIMO

O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2111.001/2019, configurando em um acréscimo de 4,98% do quantitativo inicial do objeto do contrato, consoantes razões apresentadas pela secretaria municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de 4,98% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R\$ 171.674,36 (cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro e trinta e seis centavos).

CLAUSULA QUARTA - Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO –
CONTRATANTE

Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo
AM3 ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BBED1C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 3008-1/2021

Partes: PMMD e a empresa CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.642/0001-80.

Fundamentação: Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II e demais legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade especializado em contabilidade pública municipal para acompanhamento, análise, assessoramento e suporte às obrigações municipais no que é pertinente à execução orçamentária, financeira, registral e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DE SUAS CONDIÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço mensal de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), dividido para as 04 (quatro), Entidades que compõem a Administração Direta (Secretaria de Finanças) e Administração Indireta (Fundo Especial da Procuradoria, Fundação de Ação Cultural, SMTT).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a elaboração do balanço anual (Administração Direta e Indireta) do exercício nos termos da Lei Federal de nº 4320/64 e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO QUARTO - Para a elaboração do Plano Plurianual, a realização de todos os atos e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor quadrienal de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais períodos dentro do limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL,
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DA PROCURADORIA -
INTERVENIENTES
CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA – ME -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 3008-2/2021

Partes: PMMD e a empresa CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.642/0001-80.

Fundamentação: Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II e demais legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade especializado em contabilidade pública municipal para acompanhamento, análise, assessoramento e suporte às obrigações municipais no que é pertinente à execução orçamentária, financeira, registral e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DE SUAS CONDIÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a elaboração do balanço anual (Administração Direta e Indireta) do exercício nos termos da Lei

Federal de nº 4320/64 e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO QUARTO - Para a elaboração do Plano Plurianual, a realização de todos os atos e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será valor o pago quadrienal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais períodos dentro do limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERVENIENTE
CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA – ME -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 3008-3/2021

Partes: PMMD e a empresa CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.642/0001-80.

Fundamentação: Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II e demais legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade especializado em contabilidade pública municipal para acompanhamento, análise, assessoramento e suporte às obrigações municipais no que é pertinente à execução orçamentária, financeira, registral e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DE SUAS CONDIÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a elaboração do balanço anual (Administração Direta e Indireta) do exercício nos termos da Lei Federal de nº 4320/64 e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO QUARTO - Para a elaboração do Plano Plurianual, a realização de todos os atos e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será valor o pago quadrienal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais períodos dentro do limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERVENIENTE
CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA – ME -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 3008-4/2021

Partes: PMMD e a empresa CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.642/0001-80.

Fundamentação: Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II e demais legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade especializado em contabilidade pública municipal para acompanhamento, análise, assessoramento e suporte às obrigações municipais no que é pertinente à execução orçamentária, financeira, registral e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DE SUAS CONDIÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a elaboração do balanço anual (Administração Direta e Indireta) do exercício nos termos da Lei Federal de nº 4320/64 e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO QUARTO - Para a elaboração do Plano Plurianual, a realização de todos os atos e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será valor o pago quadrienal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais períodos dentro do limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
INTERVENIENTE
CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA – ME -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 3008-5/2021

Partes: PMMD e a empresa CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA. – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.729.642/0001-80.

Fundamentação: Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II e demais legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade especializado em contabilidade pública municipal para acompanhamento, análise, assessoramento e suporte às obrigações municipais no que é pertinente à execução orçamentária, financeira, registral e outros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DE SUAS CONDIÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o montante de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a elaboração do balanço anual (Administração Direta e Indireta) do exercício nos termos da Lei Federal de nº 4320/64 e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será pago o valor anual de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO QUARTO - Para a elaboração do Plano Plurianual, a realização de todos os atos e a remessa para os órgãos de Controle Externo, será valor o pago quadrienal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo da vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por iguais períodos dentro do limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
 Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
 FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
 (FAPEN) - INTERVENIENTE
 CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA – ME -
 CONTRATADA

Publicado por:
 Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C4C96289

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
 INFRAESTRUTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0823032/2021
 Pregão Eletrônico 051/2021

UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: **A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA** aquisição de álcool em gel a 70% e líquido a 70% para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do município de Marechal Deodoro/AL, **cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (anexo do edital)** Data e hora da sessão de disputa: 14 de outubro de 2021 às 09h00m, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O presente Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro na Internet www.marechaldeodoro.al.gov.br.

Marechal Deodoro – AL, 27 de setembro de 2021.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
 Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:D1006236

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 53 DE 16 DE MAIO DE 2016**

PORTARIA Nº 53 de 16 de Maio de 2016

CONSIDERANDO o requerimento do servidor;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 26 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, por idade a contar de 28 de Abril de 2016, o servidor **SEBASTIÃO LEANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula 088, PASEP 1.704.458.957-8, CPF 383.631.354-53, quinquênios 03 (três), cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com proventos calculados pelo Fundo Previdenciário do Município de Maribondo – FUNPREMA.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 28 de abril de 2016, data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
 Gabinete do Prefeito em 16 de Maio de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS

Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 16 de Maio de 2016.

MARIA GLAUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:4763BA3A

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO
 DE CONTRATO**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o presente processo de **Dispensa de Licitação**, que tem como objeto a aquisição de 50 (cinquenta) Kit's Dispositivo Teste Rápido para detecção do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Medida Provisória n.º 1047/2021, em favor da empresa MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-CNPJ nº 04.521.989/0001-30, importando o mesmo o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Mar Vermelho, 23 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 – DL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.521.989/0001-30. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Kit's Dispositivo Teste Rápido para detecção do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) kit com 25 testes. VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 660 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 661 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; Proj./Ativ.: 02.0661.10.305.0011.2073 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - REC FUS-RP; Proj./Ativ.: 02.0661.10.305.0011.2075 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - REC FF; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATO: 24/09/2021. VALIDADE: 24/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Medida Provisória n.º 1047/2021. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito - pela Contratante e Luan de Melo Novais Santos-Empresário - pela Contratada.

Mar Vermelho, 24 de setembro de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA

Prefeito do Município

Publicado por:
 Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2B5C7AFF

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
 RATIFICAÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 020/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **RUMO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.668.687/0001-91**, situada na Rua Trinta de Outubro, nº 170, Centro, CEP: 57.300-380, Arapiraca / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 1.908,00 (Hum mil, novecentos e oito reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:24C698AD

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 021/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material de permanente para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado a empresa: **J V LIMA COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 05.078.809/0001-50**, situada na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 320, Centro, CEP: 57.300-390, Arapiraca / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$ 1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:88B11807

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE COTAÇÃO**

AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE informa que está recebendo cotações para o Processo abaixo descrito: Processo nº 22/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coffee break, almoço e quentinhas. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Eustáquio Malta, s/nº - Centro - CEP: 57.540-000 - Fone: (82) 3642-1527 - Mata Grande - Alagoas ou pelo e-mail: cplcamaramatagrande@gmail.com

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:A0947CF0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGITROS PREÇOS DO PREGÃO
17/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021

Pregão Eletrônico 17/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11.

Valor Total Registrado: R\$ 1.051.246,25 (um milhão, cinquenta um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Messias-AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Adeldo Raffael Ribeiro Buffone

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Pregão Eletrônico 17/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.590/0001-55

Valor Total Registrado: R\$ 525.811,80 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Messias-AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Jaqueline Buffone Gama

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Pregão Eletrônico 21/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230.0001-60.

Valor Total Registrado: R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Messias-AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Wellington José Silva dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

Pregão Eletrônico 17/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **MZ BERNARDI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.418.125/0001-61.

Valor Total Registrado: R\$ 73.998,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Messias-AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 07/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Sadi Luiz Bernardi,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

Pregão Eletrônico 17/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62,

Valor Total Registrado: R\$ 119.221,00 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte e um reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Messias-AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Zulene Maria Santiago da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021

Pregão Eletrônico 17/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 70.175.336/0001-70.

Valor Total Registrado: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Messias-AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 16/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Kleydson Bene Bezerra

Publicado por:

Jose Dolberon da Silva

Código Identificador:0866D6E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS PREÇOS DO PREGÃO 18/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

Pregão Eletrônico 18/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.861.730/0001-42.

Valor total global registrado: R\$ 25.237,67 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Márcio Luis Fink.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Pregão Eletrônico 18/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **C ALVES DE MELO**, inscrita no CNPJ 14.180.230/0001-94.

Valor total global registrado: R\$ 836.356,86 (oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Claudivan N Alves de Melo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021

Pregão Eletrônico 18/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 10.793.812/0001-95

Valor total global registrado: R\$ 43.902,72 (quarenta e três mil, novecentos e dois reais)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Sílvia Moreira dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

Pregão Eletrônico 18/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **G ARAUJO C EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.785.046/0001-91

Valor total global registrado: R\$ 142.758,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Gabrielle AraújoCavalcante

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

Pregão Eletrônico 18/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 11.957.607/0001-80.

Valor total global registrado: R\$ 51.890,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa reais)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 15/07/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Luana Gomes da Silva.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:4DB9A084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS PREÇOS DO PREGÃO 23/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021

Pregão Eletrônico 23/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MELO PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 28.995.139/0001-31.

Valor total registrado: R\$ **R\$ 25.658,00** (conto e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13/08/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Paulo Vilanova Gois Melo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021

Pregão Eletrônico 23/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **BENICIO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33 .

Valor total registrado: R\$ 27.345,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13/08/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Luana Aparecida Pilato Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021

Pregão Eletrônico 23/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.774.047/0001-75

Valor total registrado: R\$ 25.817,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezessete reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13/08/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Janaine Farias Belo Lessa

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:4873F7E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS PREÇOS DO PREGÃO 24/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2021

Pregão Eletrônico24/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias - AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

FIRMADO EM: 17/08/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Raíssa Râbello Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

Pregão Eletrônico24/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **MIX PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados a atender as necessidades das

secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias - AL
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$180.830,00 (cento e oitenta e mil, oitocentos e trinta reais).
FIRMADO EM: 17/08/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Bernardo Maia Cunha Ferreira

Publicado por:
 Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:45C9F361

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021

Pregão Eletrônico 26/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n. 18.093.163/0001-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO – A, DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R\$ 113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais)
FIRMADO EM: 13/08/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Frank Sield Sidney Bellan

Publicado por:
 Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:4E6DAB6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DO PREGÃO
 ELETRONICO 28/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021

Pregão Eletrônico 28/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **ALFA CURATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.4713.110/001-08.

Valor total global registrado: R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinquenta reais)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13/09/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Roseane da Conceição Januário,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

Pregão Eletrônico 28/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80

Valor total global registrado: R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil, e trinta e cinco reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13/09/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Mabel Andrusievicz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

Pregão Eletrônico 28/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10462477000142

Valor total global registrado: R\$ 37.450,00 (trinte se sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13/09/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Francisco Adriano Costa Souza,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021

Pregão Eletrônico 28/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.613.876/0001-62

Valor total global registrado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 13/09/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Silvano Diego de Albuquerque Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

Pregão Eletrônico 18/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.880.234/0001-55

Valor total global registrado: R\$ 122.560,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13/09/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Washington Silva freire dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021

Pregão Eletrônico 28/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob nº 12/.183.0820001-36,

Valor total global registrado: R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13/09/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Murilo Rafael Bernardi AraújoLeite

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021

Pregão Eletrônico 28/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº : 26.196.404/0001-96

Valor total global registrado: R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13/09/2021

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Luiz Otávio Alves Cabral

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:34F70B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 137/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 137/2021

OExmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA MESSIAS - AL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve:**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

- a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;
- b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
- c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;
- d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
- e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

Classificação de artigo de luxo

Art. 3º Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Economicidade nas contratações públicas

Art. 4º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vedações

Art. 5º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

- 1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização

de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

• 2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

• 3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 6º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

Análise de custo-efetividade

Art. 7º Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

Disposições gerais

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Messias - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria, serão dirimidos pela Secretaria de Administração do Município de Messias/AL.

Art. 10 A Prefeitura Municipal de Messias/AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Vigência

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor no dia 28 de setembro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Messias/AL, 27 de setembro de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Esta Portaria de nº 137/2021, foi Publicada e Registrada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Messias em 27 de setembro de 2021.

EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:

Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:F21C0178

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a realização da(s) seguinte(s) licitação(ões):

Pregão Eletrônico nº 19/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação (local e nacional) e Diário Oficial da União, para atender aos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública do município de Novo Lino

Tipo: Menor Preço Por Item

Data de realização da sessão pública: 11 de outubro de 2021.

Horário da sessão pública: 09:00 horas.

Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do site eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br através do e-mail plnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 27 de setembro de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO

Pregoeiro

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:FA871B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: ADRIANA ALVES DE HOLANDA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 033.592.334-84. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Firmado em 20 de setembro de 2021: Valor global de R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: IRACEMA MARIA VIANA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 483.832.284-49. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Firmado em 20 de setembro de 2021: Valor global de R\$ 19.996,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

CONTRATADA: JOSÉ VICENTE DE MENDONÇA, inscrito (a) no CPF sob o nº 534.426.604-91. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Firmado em 22 de setembro de 2021: Valor global de R\$ 19.493,10 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos).

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:AD81D982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA IPREV/OAF - Nº 20/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV/OAF**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 804/2016.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramita pelo IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 41 da Lei Municipal nº 598/2008, em razão do falecimento da segurada o Sra. **ANGELA MARIA MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 244, inscrita no CPF/MF sob no 940.329.554-68, servidora que era ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, do quadro de ativos da Prefeitura, a Srta. **EULÁYLA RAFAELA SILVA CLEMENTE**, filha menor de vinte e um anos da segurada, portadora de cédula de Identidade RG. nº 4353583-6 SSP/AL, e CPF. nº 125.016.764-75.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração do segurado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de setembro de 2021.

Olho d'Água das Flores (AL), 24 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente – IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:76C78121

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco.
FORNECEDORAS REGISTRADAS: FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ nº 4.522.343/0001-77, que apresentou os menores preços para os itens 34 e 35, perfazendo o valor global de R\$ 2.538,50; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRE, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, que apresentou os menores preços para os itens 46, 62, 64, 71, 72, 75, 80, 84, 90, 97, 104, 105, 109, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 128, 149,150, 151,152,153,154,155,156,159,160, 162, 163, 174, 175, 176, 177,181, 182, 183, 184, 185, 188, 196, 198, 199, 204, 205, 206, 214, 217, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 251, 252, 253, 276, 300, 305, 309, 315, 316, 324, 325, 330, 370 e 379, perfazendo o valor global de R\$ 251.832,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº06.132.785/0001-32, que apresentou os menores preços para os itens 14, 25, 40, 55, 189, 354, 415, 418, 420, 439, perfazendo o valor global de R\$ 25.135,00; DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, que apresentou os menores preços para o item 428, perfazendo o valor global de R\$53.000,00; INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI, CNPJ nº 10.424.098/0001-68, que apresentou o menor preço para o item 302, perfazendo o valor global de R\$29.500,00;GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.883/0001-30, que apresentou os menores

preços para os itens 339, 341, 348, 374, perfazendo o valor global de R\$36.490,00; MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.195.977/0001-28, que apresentou os menores preços para os itens 05, 06, 16, 38, 89, 130, 131, 134,158, 179, 197, 211, 212, 285, 286, 291, 292, 298, 340, 424, perfazendo o valor global de R\$15.497,00;ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.395.255/0001-80, que apresentou os menores preços para os itens 91, 193, 264 perfazendo o valor global de R\$9.850,00; I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ nº 18.031.325/0001-05 que apresentou os menores preços para os itens 194, 200, 201, 209, 210, perfazendo o valor global de R\$16.200,00; IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ nº 21.589.394/0001-35, que apresentou os menores preços para os itens 270, 271, 272, 273, perfazendo o valor global de R\$157.500,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, que apresentou os menores preços para os itens 21,380, 391, 399, 408, perfazendo o valor global de R\$19.794,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.103.721/0001-95, que apresentou o menor preço para o item 265, perfazendo o valor global de R\$ 9.625,50; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, que apresentou os menores preços para os itens 27, 310, 314, 318, 321,332, 334, 365,381, 393, 417, 436, 441, perfazendo o valor global de R\$136.605,00; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.131.938/0001-74, que apresentou o menor preço para o item 258, perfazendo o valor global de R\$1.000,00; T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 32.380.176/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 11, 12, 13, 15, 18,20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 54, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 76 77, 78, 79, 83, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 101,103, 108, 111,119, 123, 125, 126, 132, 133, 135, 137, 140, 141, 142, 144, 147, 157, 161, 164, 165, 167, 168, 169, 187, 190, 192, 195, 207, 208, 213, 216, 222,224, 232, 243, 246, 250, 254, 255, 257, 260, 261, 262,263, 266, 267,268, 280, 288, 290, 293, 294, 295, 296, 297, 301, 303, 307, 308, 311, 313, 317, 319, 320, 322, 323, 326, 328, 329, 331, 335, 336, 337, 338, 342, 343, 344, 347, 349, 351, 352, 353, 357, 358, 359, 360, 361, 362,363, 364,367, 368, 369, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 382, 386, 388, 389, 390, 392, 394, 395, 396, 400, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 409, 410,413, 414, 416, 419, 422, 423, 425, 426, 427, 430, 431, 432, 434, 435, 437, 438,440, 442, 444, 445, 446,447, 448, 449, perfazendo o valor global de R\$1.052.797,84; CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 34.055.837/0001-50, que apresentou o menor preço para o item 215, perfazendo o valor global R\$30.000,00; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 35.250.918/0001-73, que apresentou os menores preços para os itens 94, 327, 345, 355, 356, 366, 371, 398, 411 e 421, perfazendo o valor global de R\$41.760,00; ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA, inscrita no 38.014.290/0001-03, que apresentou os menores preços para os itens 09, 10, 17, 19, 31, 58, 66, 100, 110, 136, 218, 237, 239, 240, 241, 245, 247, 248, 269, 277, 278, 279, 282, 283, 284, 287, 289, 312, 350, 385 e 443, perfazendo o valor global de R\$40.164,85; NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº36.516.584/0001-08, que apresentou os menores preços para o item 421, perfazendo o valor global de R\$1.890,00. OBJETO: contratação de empresa, sob registro de preços, para futura aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares destinados as Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Urgência e Emergência e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ouro Branco/AL. RECURSO: Federal e Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:2B6AF1B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO: 0825-0040/2021

ADVERTENCIA

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem **ADVERTIR** a empresa **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI** inscrita no **CNPJ: 35.458.953/0001-82**, estabelecida na Rua Padre Teofilo Tworz, nº 640, Loja 0000 Prado, Recife. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 123/2020, Pregão Eletrônico 23/2020, acerca dos seguintes fatos:

A empresa recebeu a ordem de fornecimento, enviada para o e-mail: vrrdistdesouza@gmail.com, em 27/08/2021. Após passados os 30 (trinta) dias descritos no item 7 (Do Fornecimento) da citada Ata, o setor de Gestão de Contratos e Convênios por meio do servidor Lucas Barbosa, entrou em contato via mensagem do aplicativo “whatsapp” com o responsável Sr. Paulo, a fim de saber quando o objeto solicitado seria entregue, e teve como resposta que a previsão de entrega será até o dia 27/10/2021.

Enfatizamos que o objeto foi solicitado para a inauguração do novo prédio do Funprepi deste município, e por não entregar esse material no prazo trará prejuízos à Administração Pública.

Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

Dito isto, a empresa terá 03 (três) dias, para entregar a mercadoria, e caso não aconteça a entrega na data prevista de 30/09/2021, que a empresa fique ciente que serão aplicadas as penalidades citadas nas cláusulas 13.1 e 13.2.

Pilar/AL, 28 de Setembro de 2021.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Fernando Jose dos Santos

Código Identificador: DCF219BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021

PROCESSO: 0419-0029/2021 - PP – 07/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: MARTA CRISTINA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.618.740/0001-40, Vencedora dos itens: vencedora dos itens: 01,02 e 03 que foram arrematados pelos valores do: item 01 (café da manhã); R\$ 18,00, o item 02 (almoço) R\$ 21,00, e para o item 03 (jantar) R\$ 18,00, valor total de **R\$ 1.920.000,00**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

MARTA CRISTINA DA SILVA.

Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: 54251ED5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 06/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao PE nº 06/2021, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R\$ 458.568,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais), referente ao processo administrativo nº **03010042/2021**, que tem por objeto: Fornecimento de Urnas e prestação de serviços funerários. Piranhas-AL, 20 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO P.E. nº 06/2021

REF.: PREGÃO ELETRONICO nº 06 de 2021; OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS; FORNECEDORA REGISTRADA: FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.473.798/0001-99. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, valor total de R\$ 458.568,24 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Tiago Torres Freitas, pelo Órgão Gerenciador e Marlon Muricy Rocha, pela Fornecedor Registrada.

(* Republicado por incorreção, tendo em vista erro de digitação no valor total (Publicação anterior: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VIII / Nº 1577, de 07 de Julho de 2021, página 26).

Publicado por:

Wellington Pinto Oliveira

Código Identificador: C9F17CE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 338/2021

VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!

LEI Nº 338/2021.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Cria o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural – PRODER e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao vigente orçamento do município de Poço das Trincheiras e dá outras providências.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural – PRODER, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura,

Recursos Hídricos e Meio Ambiente, visando o desenvolvimento rural do Município e objetivando a melhoria das condições socioeconômicas de pequenos e médios produtores rurais através da melhoria das condições de trabalho.

Parágrafo Único - Este programa disponibilizará em caráter não obrigatório, dentro da possibilidade financeira do Município, incentivos aos produtores rurais do Município que podem consistir no seguinte:

I. Concessão de horas de máquinas para beneficiamento de pequenas propriedades rurais do Município com o objetivo de desenvolver a produção agrícola, pecuária e atividades de aquicultura;

II. Aquisição e doação de insumos necessários a produção agropecuária, por exemplo, adubos, sementes, mudas, defensivos químicos e/ou biológicos e vacinas para profilaxia animal;

III. Prestação de assistência técnica para desenvolvimento das atividades agrossilvipastoris.

Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS receber os pedidos inerentes a este programa; analisar sua pertinência e adequação; definir os pedidos compatíveis com a possibilidade do Município que sejam adequadas as finalidades deste programa e fiscalizar o emprego dos incentivos.

§1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS decidirá por critérios técnicos e equânimes a seleção dos beneficiários, devendo publicar edital em diário oficial do Município quando houver disponibilidades de algum incentivo a ser implementado, a fim de que o público alvo tenha conhecimento e possa pleitear o ingresso no programa.

§2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de angariar recursos humanos, financeiros ou de qualquer outra natureza que possa atender os objetivos do programa.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados à Manutenção do Programa Municipal Permanente de Apoio à Infraestrutura e Produção das Atividades agropecuárias, consoante especificação a seguir:

06 - Sec. Mun. de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
0006 - Sec. Mun. de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
18 - Gestão Ambiental

541 - Preservação e Conservação Ambiental

0016 - Desenvolvimento das Atividades Agropecuárias e Gestão Ambiental

XXXX - Manutenção do Programa Municipal Permanente de Apoio à Infraestrutura e Produção das Atividades Agropecuárias

Elemento Despesa	Fonte De Recurso	Especificação	Valor R\$:
3190.11	0010	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3190.13	0010	Obrigações Patronais	25.000,00
3390.30	0010	Material de Consumo	75.000,00
3390.36	0010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
3390.39	0010	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00
TOTAL			400.000,00

Art. 4º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 6º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras – AL, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Michele dos Santos Alves

Código Identificador:265B8846

GABINETE DO PREFEITO

LEI 339/2021

LEI Nº 339/2021

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de POÇO DAS TRINCHEIRAS-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Autorizado o parcelamento e/ou parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de POÇO DAS TRINCHEIRAS-POÇO PREV, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo Único: É vedado o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples 0,5 % (meio por cento) ao mês, dispensando-se a aplicação de multa, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de parcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou parcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples 0,5 % (meio por cento) ao mês, dispensando-se a aplicação de multa, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou parcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de parcelamento.

Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou parcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5 % (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do Fundo de Participação dos Municípios -FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poço das Trincheiras – AL, 21 de setembro de 2021.

JOSE VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito

A presente Lei foi registrada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e Publicada no quadro de avisos da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:6DD86B5C

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021, como segue:

1 – INABILITAÇÃO da licitante AM3 ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da cláusula 6.2.4.2.4 do edital.

2 – Habilitação das licitantes SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.

Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 09:00hs (nove horas) do dia 05 de outubro de 2021, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:4A3BB21D

**GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, como segue:

1 – INABILITAÇÃO da licitante AM3 ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento da cláusula 6.2.3.1 do edital.

2 – Habilitação das licitantes SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.

Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 10:00hs (dez horas) do dia 05 de outubro de 2021, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta de preços das licitantes remanescentes habilitadas, caso não haja a interposição de recursos administrativos, cujo prazo abre-se a partir da data desta publicação.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E23D4AA8

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias – Data/Horário: 11 de outubro de 2021, às 09:00hs

(horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirasapl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirasapl@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3147458A

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás GLP – Data/Horário: 11 de outubro de 2021, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirasapl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirasapl@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3B9A3A63

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
TIPO MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO: Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de Material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, destinados à manutenção de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: <https://bnccompras.com>, dia 13 de outubro de 2021, às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos <https://bnccompras.com> e www.portodepedras.al.gov.br ou através do e-mail: licitacoesppal@gmail.com

Porto de Pedras/AL, 28 de setembro de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F1960C07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CONTENDO PLANO DE AÇÃO E PAINEL DE CONTROLE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, CONSULTORIA PARA ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO NO MAPA BRASILEIRO DO TURISMO, CONSULTORIA PARA ATENDIMENTO TÉCNICO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO E INSTRUTORIA PARA ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ICMS VERDE.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **13/10/2021, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 27 de setembro de 2021.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:015CBCE0

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

Processo de Nº 08160007/2021

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços referente a ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORREIVA, COM FORCIMENTOS DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, no período de 27/09/2021 a 30/09/2021.

Todas as especificações técnicas e demais informações encontram-se no termo de referência, Interessados enviar email para: saude.quebrangulo.al@gmail.com, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 24 de Setembro de 2021

CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Antonio Bezerra de Lima Neto

Código Identificador:D178D903

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02051/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Veículos automotores com ampla concorrência. Abertura: 13 de Outubro de 2021 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 27 de Setembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Hingry Lidianny dos Santos Valoz

Código Identificador:3B96408D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 043/2021

DECRETO N.º 043/2021
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, SUAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE REGULAMENTAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO PELO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo **coronavírus (COVID-19)**;

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a classificação da situação mundial do Novo **Coronavírus** como pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO, os termos da **Lei Federal n.º 13.979**, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus** responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO, os termos do **Decreto Estadual de nº 75.824**, de 21 de Setembro de 2021, que dispõe sobre a nova classificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, enquadrando este Município na Amarela;

CONSIDERANDO, a rápida transmissão da **COVID-19** em escala mundial, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias e tabloides nacionais e internacionais;

CONSIDERANDO, a necessidade de se manter a prestação dos serviços dentro do parâmetro social desta Municipalidade, sem, contudo, aglomerações de pessoas ou quaisquer situações confrontantes com a regulamentação da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a indicação da Fase Amarela neste Município, vide Decreto do Estado de Alagoas de nº 75.824, de 21 de Setembro de 2021, e, em razão da matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas, dada a classificação pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde, constantes do Decreto Nº 70.145, de 22 de Junho de 2020, em concomitante com o de nº 71.467/2020 (Regras de funcionamento de Parques, Eventos Sociais e Celebrações em Ambientes Abertos):

DECRETA:

Art. 1º - Aplica-se neste Município, até às 23:59h, do dia 08 (oito) de Outubro de 2021, o constante dos Artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual de nº 75.824, de 21 de Setembro de 2021, e concomitantemente, o disposto a seguir:

Art. 2º - A aplicação das medidas sanitárias da Fase Amarela acrescidas com as demais; outrossim, aplicar-se-ão as específicas para cada setor autorizado, sendo permitido:

Art. 3º - Lojas de rua, galerias, centros comerciais e semelhantes estão autorizados a funcionarem em seu horário regular, não havendo mais restrições de horário.

I – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, das 5h às 23:59h, durante a semana, e, ao final de semana, de 05:00h até às 02:00h da manhã do dia subsequente, podendo funcionar após as 23:59h e 02:00h, respectivamente, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, **sendo expressamente proibido o consumo no local, tanto de bebidas quanto de comidas.**

II – Academias, clubes e centros de ginásticas, das 5:00h (cinco horas) às 22:00h (vinte e duas horas), durante toda semana, com fulcro no preceito da Lei Municipal de nº 1.884, de 29 de Outubro de 2020, com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, sendo permitida aulas coletivas, sem limitações.

Art. 4º - O sistema de educação fica permitido de realizar suas atividades de formas presenciais, isto é, suas aulas, atividades e afins poderão ocorrer presencialmente, desde que haja a adoção das medidas de distanciamento e controle sanitário no interior de suas dependências.

Art. 5º - Autoriza-se a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta Estadual da GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:

I – Eventos ao ar livre, limitados a 200 (duzentas) pessoas; e,

II – Eventos em locais fechados, limitados a 100 (cem) pessoas.

Art. 6º - Fica autorizado o retorno dos servidores públicos do grupo de risco que tenham tomado as 2 (duas) doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, ficando a cargo de cada secretaria e órgão do Poder Executivo a regulamentação deste retorno.

Art. 7º - A prorrogação das demais medidas de prevenção combate e enfrentamento ao COVID-19, constantes do Decreto Municipal de nº 041/2021, de 03 de Setembro de 2021, até a data de 08 de Outubro de 2021, salvo disposições ulteriores, dada a conjuntura social vigente.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 23 de Setembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:40D36349

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021

Pregão Eletrônico: **18/2021**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **SAULO DE TARSO F. MATEUS COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.835.608/0001-52

Objeto: registro de preços para futura e eventual **aquisição kit enxoval**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL

Valor Registrado: **R\$ 11.749,00 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 20/09/2021

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Saulo de Tarso Falcão Mateus

Publicado por:

Thalisson Gabriel Candido do Nascimento

Código Identificador:A375EA7F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa SAUDEMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.380.802/0001-99, para aquisição de medicamentos e nutrição enteral destinado à população de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Santana do Mundaú/AL, 27 de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:635F8172

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa T C DA SILVA ROSAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.513.231/0001-39, para aquisição de cadeiras plásticas destinadas ao centro de saúde de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Santana do Mundaú/AL, 27 de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador: B5F97856

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nome fantasia CENTRAL MEDIC DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.246.456/0001-46, para aquisição de máscaras descartáveis destinadas ao município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Santana do Mundaú/AL, 27 de setembro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador: 70E7E026

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de, BKS Serviço de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.537.564/0001-01, situada na Rua boa Vista, centro, São José da Tapera, AL, Cep: 57445-000, no valor de R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 0016, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE. ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSITO E TRANSPORTE. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000. – Outros Serviços de terceiros-Pessoas Jurídica.

São José da Tapera/AL, 27 de setembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador: AE619FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa SIDNEY CAMPOS BARROS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.164.533/0001-34, situada na rua 24 de, nº 460, centro, São José da Tapera, AL, Cep ; 57445-000, no valor de R\$ 1.414,00 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais , fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 00014 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. ATIVIDADE: 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000. – Outros Serviços de terceiros-Pessoas Jurídica.

São José da Tapera/AL, 27 de Setembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador: 178E88D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa EMANOEL PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 399.75086/0001-03, situada na rua Guarani, nº 130 Centro, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R\$ 4.165,00 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão: 0010 SECRETARIA DE SAÚDE. ATIVIDADE: 6006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS A UNIDADE MISTA DE SAÚDE ENIO RICARDO GOMES. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica.

São José da Tapera/AL, 27 de Setembro de 2021.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador: F3CD767D

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ADITIVO**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ADITIVO
4º TERMO ADITIVO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2027.
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, ANO IX, Nº 1631, PÁG. 29.

Vem retificar o 4º Termo Aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2017, que tem por objeto: A prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, na página 48, onde se lê: 27 de maio de 2021, leia-se: 05 e junho de 2021.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador: 30316BA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2021 23 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, em seu art. 43, inciso XI, e pela Constituição Federal,

Considerando a necessidade de regulamentar a consignação em folha de pagamentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados a PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL incluindo suas Autarquias, Empresas e Fundações Públicas,

DECRETA:

Art.1 - Os servidores públicos ativos aposentados e pensionistas da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações do MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude de determinação legal ou autorização escrita, nos termos deste Decreto.

Art. 2 - Considera-se, para fins deste Decreto:

I - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes da consignação;
II - Consignante: órgão ou entidade da Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações, que procede aos descontos em favor do consignatário;
III - Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da Lei ou mandado judicial, tais como:

- a) Contribuição para a seguridade e previdência social;
 - b) Imposto de renda;
 - c) Contribuição em favor das entidades sindicais e de associação de classe, nos termos do Artigo 3º, inciso IV da CF/88;
 - d) Pensão alimentícia judicial;
 - e) Reposição ou indenização ao MUNICÍPIO;
- IV - Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ao seu critério, tais como:
- a) Contribuição em favor de partidos políticos, entidades, clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
 - b) Contribuição em favor da cooperativa e/ou associações;
 - c) Contribuição em favor de planos de saúde, pecúlio, seguros, sistema de assistência família, planos de auxílio-funeral e previdência complementar;
 - d) Prestação de contas de imóveis residenciais em favor da entidade financeira;
 - e) Amortização de débitos, empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito e débito, cartões de antecipação salarial, arranjo de pagamento, concedidos pelas instituições consignatárias referidas no item III, VI e VII do artigo 4º deste decreto.

§ 1º - As consignações facultativas poderão ser firmadas eletronicamente pelo servidor, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos ou validados pelos reguladores do mercado, onde poderão também ser efetivados por mecanismos eletrônicos de telecomunicação com gravações e outros desenvolvidos pelas instituições consignatárias que garantam a segurança da operação realizada pelo servidor, como sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Art.3 - A habilitação e o credenciamento das consignatárias serão feitos na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único: Cada consignatária terá um código de processamento.

Art. 4 - Poderão ser consignatários, para os fins deste Decreto:

- I - As associações de classe sem fins lucrativos, constituídas de acordo com a legislação aplicável;
- II - Sindicatos;
- III - Bancos Públicos, Bancos Privados, Financeiras e Seguradoras, Fundo de Investimento, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Pensão, Fundos de Investimento Imobiliário e Cooperativas de Crédito;
- IV - As associações sem fins lucrativos, grêmios, caixas beneficentes, clubes, previdência privada, sistema de assistência familiar, planos de auxílio-funeral e entidades de caráter recreativo ou cultural;
- V - As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei nº5764 de 16 de dezembro de 1971;
- VI - Operadoras de cartão de crédito ou débito e pessoas jurídicas de direito privado especializadas em meios eletrônicos ou arranjo de pagamento;
- VII - Empresas operadoras de soluções em meios eletrônicos de pagamento, cartão convênio, cartões benefícios como, alimentação, refeição, combustível, viagens, cultura, natal, premiação, frota, frete, empresarial, cestas, vale presente ou cartões de adiantamento salarial.

Art. 5 - As entidades aludidas no dispositivo acima deverão comprovar quando solicitado, os seguintes requisitos:

I - Prova de registro, arquivamento ou inscrição da Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou em Repartição Competente, do ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, bem como ata de eleição do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;

II - Inscrição no Cadastro Geral De Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CGC/CNPJ;

Art. 6 - A margem consignável ficará compreendida da forma abaixo relacionada, respeitando o salário bruto, abatendo o INSS (ou Previdência Municipal), IRRF e Pensão Alimentícia.

30% (trinta por cento) para descontos referentes a empréstimos;
20% (vinte por cento) para operações de cartão convênio, cartão de crédito, débito e os demais cartões citados no Art. 4º incisos VI e VII deste decreto;

10% (dez por cento) para demais descontos através de associações, grêmios, caixas beneficentes, seguradoras, cooperativas, sindicatos, cartões, arranjos de pagamento, planos de auxílio-funeral, sistema de assistência familiar, clubes, entidades de caráter recreativo ou cultural. § único. Para fim específico de descontos das consignatárias elencadas no Art. 4º, incisos IV, VI e VII deste decreto, poderão ser utilizados os saldos disponíveis previstos no art. 6, alínea "a", "b" e "c", desde que haja disponibilidade de margem.

Art. 7 - Para efeito de aplicação dos recursos fixados nos artigos anteriores, o consignante em caso de extrapolação dos mesmos suspenderá o desconto relativo às consignações facultativas menos prioritárias, assim consideradas, em ordem de prioridade decrescente:

I - Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartão de crédito débito, cartões de antecipação salarial, concedidos aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições consignantes definidas no Art. 4º deste Decreto;

II - Contribuição para a associação de classe dos servidores;

III - Contribuição a favor de cooperativa constituída de acordo com a Lei Federal 5.764 de 16 de dezembro de 1971;

IV - Contribuição para entidades, clubes e associações de caráter recreativo e cultural;

V - Prestação de compra de imóvel residencial a favor de Entidades financeiras;

VI - Contribuição para planos de saúde, pecúlios, seguros e previdência complementar.

Art. 8 - O recolhimento das consignações em folha de pagamento devido a cada entidade consignatária será feito mediante crédito em instituição bancária indicada pela entidade consignatária, de acordo com o calendário de pagamento estipulado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 9 - A consignação em folha de pagamento não implicará responsabilidades aos órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Autarquia e Fundação por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumida pelos servidores públicos, estes beneficiados pelas consignações na forma definida no presente Decreto.

Art. 10 - As consignações facultativas poderão ser canceladas:

I – Mediante pedido escrito da consignatária definida no Art. 4º do presente Decreto;

II - Mediante pedido escrito do servidor ativo, aposentado e pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência das instituições consignatárias, no caso das consignações facultativas previstas no Art. 2º do presente Decreto.

Art. 11 - Se a folha de pagamento do mês em que for formalizado o pedido de cancelamento conforme art. 10º, já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração Municipal.

Art. 12 -A contratação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão ou secretaria o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para os fins de direito, podendo sofrer as seguintes sanções:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de quaisquer consignações em folha de pagamento;

III - Cancelamento da concessão de rubrica ou código de desconto.

Art. 13 - O pedido de consignação facultativa pressupõe o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das mesmas pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art. 14 -Em caso de revogação total ou parcial desse Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça registro de novas consignações referentes a empréstimos financeiros pessoais, inclusive realizados através de cartões de crédito, débito, antecipação salarial ou por pessoas jurídicas de direito privado especializadas em meios eletrônicos e/ou arranjo de pagamento, as consignações já registradas junto ao MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos financiamentos.

Art. 15 - A Secretaria Municipal de Administração de fiscalizará o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 16 - Compete ao Secretário Municipal de Administração de autorizar, credenciar e revalidar entidades consignatárias, bem como excluí-las da respectiva condição após a instauração do competente processo administrativo no âmbito da Municipalidade observando o disposto no Art. 5, LV da Constituição Federal do Brasil, além da aplicação das sanções previstas neste Decreto e, decidir os casos omissos. A exclusão de qualquer consignação, somente será realizada pela Administração observando o disposto Art. 10 do presente Decreto.

Art. 17- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação sobrepondo todo e qualquer decreto anterior a essa data. Dessa forma ficam revogados os decretos anteriores a este.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, Alagoas, 23 de setembro de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito de São Miguel dos Milagres/AL

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:F39578F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 99/2021**

CONTEÚDO

Dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

OExmº Sr. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve**:

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1ºEsta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;

b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;

d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;

e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

CLASSIFICAÇÃO DE ARTIGO DE LUXO

Art. 3º Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

ECONOMICIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 4º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VEDAÇÕES

Art. 5º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 6º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

ANÁLISE DE CUSTO-EFETIVIDADE

Art. 7º Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do município de São Miguel dos Milagres – AL.

Art. 10 A Prefeitura municipal de São Miguel dos Milagres - AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

VIGÊNCIA

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de setembro de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:6CB50D95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 596/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

OBJETO: Contratação de Empresa objetivando a prestação de serviço de fornecimento de internet.

Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Objetivando a Contratação de Empresa Fornecedora de Internet, visando atender às necessidades das Secretarias municipais de São Sebastião. Tendo como vencedores do certame a empresa:

15.392.907/0001-10- SUPER CONNECT TELECOM – LTDA;

Perfazendo um valor global de R\$ 98.899,20 (Noventa e Oito mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Decreto Nº 10.024/2019, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Remetem-se os autos à Comissão de Licitação para formalização do feito, e posterior à Secretaria de finanças para o devido empenho e demais procedimentos cabíveis.

São Sebastião/AL em, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ PACHECO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:C5353D96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR)

ALTERAÇÃO DE DATA DE Pregão Eletrônico Nº 25/2021 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS, E CÂMARA DE AR destinados ao suprimento da frota veicular municipal de São Sebastião/AL, DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de outubro de 2021, às 14h00, (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br>

São Sebastião - AL, 27 de setembro de 2021.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:9329236C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS)

Pregão Eletrônico Nº 28/2021 Tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, destinados ao suprimento da frota veicular municipal de São Sebastião/AL, DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de outubro de 2021, às 10h00, (Horário de Brasília) <https://www.comprasnet.gov.br>

São Sebastião - AL, 27 de setembro de 2021.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:365BEE32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, CNPJ: 12.200.333/0001-43, RUA AMÉLIA PONTES S/N, CENTRO, CEP: 57.120-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a **Autorização Ambiental**, para a construção do **EXECUÇÃO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**, localizado na Rua Amélia, Centro, no município de Satuba– AL.

SATUBA/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito de Satuba

Publicado por:

Taina Gomes Nobre Silva

Código Identificador:4BA21EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 67/2021

“Dispõe sobre enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional”.

O Exmº Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SATUBA - AL**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **resolve:**

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para efeito desta Portaria, considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

a) durabilidade: quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;

b) fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irreversibilidade e/ou perda de sua identidade;

c) perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;

d) incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

e) transformabilidade: quando adquirido para fins de transformação.

Definições

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – artigo de qualidade comum: bem de consumo que detém baixa ou moderada elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade;

II – artigo de luxo: bem de consumo ostentatório que detém alta elasticidade-renda de demanda, em função da renda do indivíduo em uma sociedade; e

III – elasticidade-renda de demanda: razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média dos consumidores.

Classificação de artigo de luxo

Art. 3º Na classificação de um artigo como sendo de luxo, o órgão ou a entidade deverá considerar:

I – relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultural local, desde que haja impacto no preço do artigo;

II – relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

III – relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em função de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

Economicidade nas contratações públicas

Art. 4º As contratações públicas são regidas pelo princípio da economicidade, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vedações

Art. 5º Fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual.

· 1º Antecedendo a elaboração do plano de contratações anual, os setores de contratação dos órgãos e entidades deverão identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda (DFD) de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21.

· 2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os DFD retornarão aos setores requisitantes, para a adequação.

· 3º A inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual é possível em situações excepcionais, desde que motivada e com justificativa aceita pela autoridade competente.

Art. 6º Fica vedada a contratação de artigos de luxo, salvo em situações excepcionais, desde que a análise de custo-efetividade de que trata o art. 7º evidencie que o impacto decorrente da fruição do

bem ultrapasse os custos envolvidos, e seja aprovada pela autoridade competente.

Análise de custo-efetividade

Art. 7º Os órgãos e entidades, quando da elaboração dos estudos técnicos preliminares, devem apresentar análise de custo-efetividade, demonstrando os resultados pretendidos da contratação em termos de economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Parágrafo único. A análise de que trata o caput deverá cotejar, se couber, os distintos resultados advindos das hipóteses da contratação ser de artigo de luxo ou de bem de qualidade comum.

Disposições gerais

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Satuba - AL manterá, no Portal de Transparência do Governo Municipal, esta portaria.

Art. 9º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria de Administração do município de Satuba - AL.

Art. 10 A Prefeitura municipal de Satuba - AL, poderá expedir normas complementares para a execução desta Portaria, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

SATUBA/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM

Prefeito de Satuba

Publicado por:

Taina Gomes Nobre Silva

Código Identificador:05F8A5D6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento e recarga de cartuchos/toners/tintas de impressoras multifuncionais para participar da cotação de preços que deverá ser solicitado o Termo de Referência (TR) dos itens através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 27 de setembro de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS

Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:

Rosilene Maria Flôr Almeida

Código Identificador:702BDA43

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 015/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de PENSÃO POR MORTE de servidor falecido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da **PENSÃO POR MORTE** para a dependente e interessada **Sra. LUZIMAR MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 055.650.454-28 e esposa do servidor falecido, **Sr JOSÉ PEDRO DA SILVA** a partir da data do óbito, em 29/08/2021, inscrito no CPF sob o nº. 841.826.954-53. Considerando as regras contidas no Art. 40 da CF, combinado com os Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº. 372/2005, com seus Proventos finais, cota parte de 100% (cem por cento), calculados de acordo com a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado e falecido. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **023/2021** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 21 de setembro de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:2E00DEBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 245-2021 - PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - LAUDIENE DOS SANTOS CALIXTO

PORTARIA Nº 245/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **LAUDIENE DOS SANTOS CALIXTO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 986.014.904-68, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 03 de Setembro de 2021, com término em 02 de Março de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:0C59B0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 246-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - ROSANIA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 246/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSANIA DE SOUZA LIMA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 689.363.624-53, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, F10.2, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 24 de Agosto de 2021, com término em 22 de Novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:C6907C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 247-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO - MARIA NADJA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 247/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017; **Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA NADJA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.383.604-00,

concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I10, E66, E11, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 27 de Agosto de 2021, com término em 26 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:BCF09B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 248-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JANEICLEIA BARBOSA CORDEIRO

PORTARIA Nº 248/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JANEICLEIA BARBOSA CORDEIRO**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 064.301.314-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 22 de Agosto de 2021, com término em 21 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:BC893D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 249-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ANDREA CAVALCANTE BARBOSA

PORTARIA Nº 249/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANDRÉA CAVALCANTE BARBOSA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 701.305.314-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.3, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 28 de Agosto de 2021, com término em 26 de Novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:1B8808CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 250-2021 - RETORNO AO TRABALHO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELIAN GOMES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 250/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIAN GOMES DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 057.178.184-59, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **RETORNO AO TRABALHO EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 27 de Agosto de 2021, com término em 23 de Fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:C89483B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 251-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - EDNALDO SABINO DA SILVA

PORTARIA Nº 251/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **EDNALDO SABINO DA SILVA**, efetivado no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF: sob o nº 894.624.404-68, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, G20, M14.5, M54.6, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 03 de Setembro de 2021, com término em 02 de Dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:E1A8214E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 252-2021 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - CICERA MARIA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 252/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **CICERA MARIA DA SILVA ALVES**, efetivada no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 045.873.694-54, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 26 de Agosto de 2021, com término em 25 de Outubro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:63CDBA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 253-2021 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA

PORTARIA Nº 253/2021

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 035.882.584-93, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(as) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder **INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 20 de Julho de 2021, com término em 18 de Setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 23 de Setembro de 2021.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA

Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:

Rafaella Helena Santos

Código Identificador:EE5680EE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 16/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para Odontologia para atender a Secretaria de Saúde de Viçosa; **DATA: 07 de outubro de 2021, às 08h30min.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:D2EB5023

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
EXTRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.01/2021
PE Nº 09/2021**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09.01/2021 – Processo nº 01120026/2021 – Pregão Eletrônico nº 09/2021–SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: MARIA IONETE MRAIS DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 22.427.939/0001-70, no valor global de sua proposta de R\$ 451.418,25 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), representado pelo Sr. Samuel Feitosa Correia Mata dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2124688 SSP/AL e CPF nº 060.825.014-70, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viçosa/Alagoas, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.. Data de assinatura: 27/09/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Órgão Gerenciador

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento

Fornecedor Registrado

SAMUEL FEITOSA CORREIA MATA DOS SANTOS

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:979B7982

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO DE TECIDO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespma@outlook.com, Telefone: (82) 99637-7059. Prazo para entrega da cotação 01/10/2021 (sexta-feira) até as 17:00 horas.

Item	Descrição	Unidade	QNTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	TECIDO GARBADINE COM ELASTANO	metros	540			

FABIANA CARNEIRO E SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E COTAÇÃO

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

Código Identificador:C51C8FF8

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 323, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, destinados as **AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI Nº 14.017 - LEI ALDIR BLANC**, consoante especificação a seguir:

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCUT
0770	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCUT
13	Cultura
392	DIFUSÃO CULTURAL
0007	FORTALECIMENTO DA CULTURA E TURISMO
XXXX	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI FEDERAL Nº 14.017(LEI ALDIR BLANC)

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.31	Premiações Artísticas, Culturais	300000000	R\$ 110.000,00
3390.41	Contribuições	300000000	R\$ 50.000,00
3350.43	Subvenções Sociais	300000000	R\$ 70.000,00
TOTAL			R\$ 230.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Moraes
Código Identificador:D29EBFCC

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

